

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

RELATÓRIO ANUAL | 2012



Assumido como um compromisso integrante da cultura da VdA, o Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial é um projeto estruturante do nosso posicionamento no mercado e na Comunidade e pretende representar um contributo forte, empenhado e continuado à Comunidade onde nos inserimos, através do envolvimento de toda a equipa em torno de um objetivo comum e solidário.

Margarida Couto | Sócia Pro Bono da VdA

INTRODUÇÃO

O PROGRAMA PRO BONO E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

Este Relatório tem como objetivo apresentar um resumo das principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2012 no âmbito do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial da VdA.

Em termos gerais, este Programa continuou a desenvolver-se em dois eixos fundamentais: responsabilidade ambiental e responsabilidade social.

Num ano de implementação em Portugal do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, decorrente dos acordos celebrados entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, o programa de *Pro Bono* da VdA procurou ter um foco maior na vertente da **responsabilidade social**. A VdA concentrou o essencial do seu Programa *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial no apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação e de empreendedorismo social, orgulhando-se de ter colaborado na definição da estrutura jurídica que levou ao nascimento das primeiras “empresas sociais” em Portugal. Por outro lado, foi intensificada, em colaboração com a Entajuda, a formação às entidades do Terceiro Sector como forma de contribuir para uma maior capacitação destas entidades, tendo ainda a VdA participado no 1º Programa de

Formação em Gestão de IPSS desenvolvido por aquela entidade.

No que respeita ao eixo da **responsabilidade ambiental**, foi promovida a afirmação do projeto interno de desenvolvimento sustentável e ecoeficiência – o **Projeto Verde** – e a consciencialização da Firma nesta matéria, tendo sido dados importantes passos no ano 2012.

Este foi um ano em que se registou um assinalável incremento do número de instituições sem fins lucrativos apoiadas pela VdA, o qual se traduziu num significativo aumento do trabalho desenvolvido em regime de *Pro Bono* – a Firma consagrou mais de **6000 horas** ao Programa, das quais quase **5200** corresponderam a trabalho jurídico *Pro Bono* (um aumento de cerca de 12% face ao ano anterior), tendo assim sido superados os objetivos estabelecidos.

Porque consideramos que, para o sucesso do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial o envolvimento dos colaboradores da VdA assume um papel fundamental, este Relatório reporta, de forma breve, não apenas o desenvolvimento do Programa mas também o nível de adesão ao mesmo por parte dos colaboradores da Firma. É de assinalar a este respeito que, em 2012, 60% dos advogados da VdA desenvolveram trabalho *Pro Bono*, o que

representa, não só um crescimento face ao ano anterior, como um resultado alinhado com as melhores práticas internacionais, aspeto do qual não podemos deixar de nos orgulhar.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

À semelhança dos anos anteriores, e no que respeita ao **eixo da responsabilidade social da Firma**, as atividades promovidas pelo Comité *Pro Bono*, enquanto entidade gestora do Programa, continuaram a centralizar-se essencialmente em quatro vetores:

- na angariação de projetos de inovação e empreendedorismo social e na intensificação das parcerias, que já vinham sendo desenvolvidas pela VdA;
- no desenvolvimento da atividade de responsabilidade social própria de uma sociedade de advogados, traduzida essencialmente no aumento do apoio jurídico *pro bono* a diversas instituições de solidariedade social, ONGs e outras entidades sem fins lucrativos, tendo o ano de 2012 registado um assinalável incremento no apoio a Fundações;
- na promoção interna de atividades de voluntariado; e
- na capacitação das entidades do Terceiro Sector, através da realização de diversas sessões de formação e *workshops* sobre temas jurídicos de relevo para aquelas entidades e do envolvimento em formações avançadas sobre gestão

de IPSS, tanto em Lisboa, como no Porto.

Paralelamente às atividades tradicionalmente inseridas no eixo da responsabilidade social da Firma, o ano de 2012 destacou-se ainda pelo desenvolvimento de iniciativas relacionadas com o empreendedorismo social, tais como:

- o apoio ao *Social Lab* da Fundação EDP uma “fábrica” que visa criar negócios sociais inovadores, impactantes e replicáveis;
- o envolvimento no *Action Tank* de criação de empresas sociais (projeto promovido pelo BCSD com o apoio da Sair da Casca e a participação de diversas empresas); e
- a participação no Projeto *Progress (Social Business in Progress)*, financiado pela União Europeia em quatro países europeus e promovido em Portugal pela Sair da Casca.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Em 2012 a VdA decidiu, dar um novo impulso ao **Projeto Verde**, atribuindo-lhe o estatuto de Projeto-Bandeira do Programa de *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial da VdA.

Para além do aprofundamento das medidas de boas práticas a adotar pelos colaboradores com vista à redução do impacto ambiental da atividade da Firma, é de destacar em 2012 a elaboração do 1º

relatório da **Pegada de Carbono VdA** e a celebração de um **Protocolo de Colaboração com a Tapada Nacional de Mafra** para a implementação e gestão de uma área florestal que permite o

sequestro das emissões inevitáveis da VdA.

ESTRUTURA ORGANIZATIVA, REPORTE E ORÇAMENTO

A VdA estabeleceu, no âmbito da sua Política *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial uma estrutura organizativa – o Comité *Pro Bono* –, responsável pelo planeamento, definição e gestão do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial e pela execução, quer das políticas por este definidas, quer do Plano de Ação anualmente aprovado.

Tal como estabelecido na Política *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial, que prevê mandatos de 3 anos, a estrutura do Comité *Pro Bono* manteve-se inalterada

face a 2010, mantendo-se os mesmos membros no papel de “Embaixadores *Pro Bono*” junto das respetivas Áreas de Prática e Áreas de Suporte, consoante o caso. No mesmo sentido, manteve-se em 2012 a composição da Equipa do **Projeto Verde**.

No que respeita à estrutura de reporte, o Comité *Pro Bono* reporta diretamente ao Conselho de Administração da VdA, reportando a Equipa Projeto Verde ao Comité *Pro Bono*.



Anualmente, o Comité *Pro Bono* elabora e submete à aprovação do Conselho de Administração um Plano de Ação, no qual são estabelecidos os objetivos anuais a atingir (nomeadamente em termos de número de horas dedicadas ao Programa), delineadas as principais ações e iniciativas a desenvolver e definidas as métricas de avaliação do cumprimento dos objetivos traçados.

O Comité *Pro Bono* prepara também o orçamento anual do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social, o qual corresponde, de acordo com a Política *Pro Bono* aprovada pela Firma, a uma dotação equivalente a uma percentagem da faturação da VdA verificada no ano civil anterior, numa lógica de partilha do sucesso da Firma com a Comunidade e de crescente alocação de recursos financeiros a projetos de solidariedade social.

PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

No ano de 2012, a VdA focou o essencial do seu Programa *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial no apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação e empreendedorismo social, tendo colaborado na definição de uma estrutura jurídica que pudesse conduzir ao nascimento das primeiras “empresas sociais” em Portugal.

O apoio jurídico a projetos que promovem a inovação e o empreendedorismo social confirmou-se como um dos pilares do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial da VdA, tendo-se verificado uma intensificação de parcerias e o envolvimento em novos projetos diferenciadores nesta matéria.

SOCIAL LAB

Social Lab



A VdA foi em 2012 parceira do *Social Lab* da Fundação EDP, uma “fábrica” que visa criar novos negócios sociais inovadores,

impactantes e replicáveis, e, de forma indireta, fomentar em Portugal um

ecossistema favorável ao florescimento dos mesmos.

Em termos gerais, o *Social Lab* visa gerar mas não gerir esses negócios sociais, procurando assim cocriá-los em parceria com entidades que estejam capacitadas para os implementar e operacionalizar no dia-a-dia. A equipa do *Social Lab* analisa as novas ideias que estejam ainda em fase embrionária, selecionando alguns projetos

– aqueles que revelem maior potencial – para cocriação.

Neste ano de implementação, a VdA



- **Projeto Marias** que tem como objetivo criar uma rede de empregabilidade de comunidades economicamente desfavorecidas no sector dos serviços domésticos, gerida pela Pressley Ridge. A intervenção do *Social Lab* centrou-se essencialmente na preparação do negócio social para a próxima fase de crescimento e réplica, tendo a VdA desenhado toda a arquitetura jurídica deste projeto inovador e elaborado os contratos de suporte deste “negócio social”, (www.projetomarias.org).

apoiou essencialmente dois projetos:



- **Projeto Speak**, que promove a criação de um mercado de intercâmbio linguístico, fomentando o diálogo intercultural e a existência de uma escola de línguas de baixo custo, na zona de Leiria. Este projeto foi cocriado pelo *Social Lab* com a Associação Fazer Avançar, tendo a VdA concretizado toda a sua estrutura jurídica e apoiado juridicamente nas diversas fases do processo, (www.speakafa.org).

ACTION TANK



A VdA participou no *Action Tank* do BCSD Portugal (*Business Council for Sustainable Development*), um grupo constituído por várias empresas e organizações e apoiado pela **Sair da Casca**, que tem como missão contribuir para a inclusão social através de uma abordagem assente em novos modelos/iniciativas empresariais, nomeadamente através da criação das chamadas “empresas sociais”.



Em termos gerais são objetivos do *Action Tank*

- Sensibilizar as empresas e a sociedade para a urgência de novos modelos empresariais de responsabilidade social;
- Identificar oportunidades de negócios que beneficiem as populações mais vulneráveis, quer a montante quer a jusante da cadeia de valor, numa perspetiva de *social business*;
- Interagir com as partes interessadas para criar um



contexto que favoreça, tanto quanto possível, o negócio inclusivo.



No âmbito do *Action Tank*, os seus membros desenvolveram ou estão a desenvolver projetos

que, relacionados com o respetivo *core business*, permitam combater o desemprego e promover a inclusão social.

A VdA prestou apoio jurídico não apenas ao próprio *Action Tank*, como aos Projetos que estão a ser desenvolvidos pelos seus membros.

PROJETO PROGRESS

A VdA participou ativamente no Projeto *Progress (Social Business in Progress)*, financiado pela União Europeia em quatro países europeus e promovido em Portugal pela Sair da Casca.



CONSELHO CONSULTIVO DO CO-LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO SOCIAL (Iniciativa conjunta da CGD e da Tese)



O Co-Laboratório de Inovação Social (“Co-Lab”) é uma iniciativa pioneira em Portugal lançada pela **Caixa Geral de Depósitos** e

pela **Tese – Associação para o Desenvolvimento**, que promove a ativação da inovação social com recurso à colaboração intersectorial.

A geração de ideias esteve na base do lançamento desta iniciativa, que veio comprovar que a interseção de disciplinas, culturas, saberes, metodologias, dificuldades e soluções, contribui



positivamente para inovar e melhorar a qualidade de vida de todos.

Durante o ano de 2012, o Co-Lab apoiou o desenvolvimento das ideias geradas pelas equipas intersectoriais, procurando transformá-las em projetos sociais inovadores e sustentáveis, prontos a serem implementados.

A VdA integra o Conselho Consultivo do Co-Lab.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – PORTO | PROJETO SOCIAL SPIN



Em 2011 a VdA celebrou uma parceria com o Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do qual se comprometeu a apoiar juridicamente as microempresas que venham a nascer do Projeto Social Spin.



O Projeto Social Spin é uma iniciativa da UCP do Porto que pretende incentivar o empreendedorismo social e a implementação de negócios sociais através da criação de microempresas economicamente autossustentáveis, cujo

objetivo seja contribuir para a resolução de problemas sociais.

Esta iniciativa destina-se preferencialmente a alunos, ex-alunos ou colaboradores da Universidade Católica Portuguesa, com o Centro Regional do Porto desta Universidade a prestar apoio aos promotores premiados para a implementação do seu projeto e durante a fase de vida inicial da sua empresa (através da sua unidade de apoio à incubação de empresas *SpinLogic*).

No âmbito desta parceria, a VdA encontra-se a prestar apoio jurídico a alguns dos negócios sociais *Social Spin* que foram premiados.



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECOEFIÊNCIA - PROJETO VERDE



O **Projeto Verde** foi estruturado como um programa de gestão de emissões de carbono, com ações a desenvolver num horizonte de médio prazo e com uma abordagem faseada, tendo em 2012 sido iniciada a 2ª fase de implementação.

Passados 3 anos do início da implementação do Programa e após a aplicação de diversas medidas, a VdA decidiu dar um novo impulso a este Projeto, tendo sido um dos Projeto-Bandeira do Programa *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial de 2012.

Com o apoio de uma consultora em sustentabilidade, procedeu-se à medição da pegada de carbono da VdA e elaborou-se um plano de ação anual com o objetivo de reduzir as emissões de carbono. Para efeitos de obtenção do estatuto de *Carbon Neutral*, foi também elaborado um

Relatório Pegada de Carbono. A VdA orgulha-se de ter sido uma das primeiras firmas de advogados portuguesas a fazê-lo.

O Relatório da Pegada de Carbono, apresentado em 2012 (com referência a



dados de 2011), permitiu-nos concluir que a pegada de carbono da VdA foi de 697 t CO2e (toneladas de dióxido de carbono equivalente), o que corresponde a 3,06 t CO2e por colaborador. Ou seja, em termos figurativos, podemos concluir que as emissões totais da VdA em 2011 são equivalentes às que resultariam de 100 voltas ao mundo em automóvel e que as emissões por colaborador correspondem a 10 viagens de avião ida e volta entre Lisboa e Londres ou ao consumo de eletricidade de 40 frigoríficos (eficientes) durante um ano (a versão integral do Relatório consta do Anexo II).

O ano de 2012 terminou com uma ação de **Team Building ambiental**, inserida no âmbito do Programa de Compensação das Emissões gasosas inevitáveis da VdA, que consistiu na



plantação de 400 pinheiros e sobreiros na **Tapada Nacional de Mafra**, na área *Carbon Neutral* da VdA, e que permitiu o sequestro de cerca de 60 toneladas de CO₂.

Ainda no âmbito deste Programa de Compensação das Emissões, foi decidido celebrar um Protocolo de Colaboração entre a VdA e a Tapada Nacional de Mafra, mediante o qual foi disponibilizado à VdA uma zona própria para a implementação do referido Programa - zona da Boavista, - sendo cumpridas toda a legislação e regulamentação definida pela Comissão Europeia para a obtenção do Estatuto de *Carbon Neutral*, nomeadamente no que respeita à existência de um Plano de Gestão Florestal para a referida zona.



Em 2012, a VdA manteve o estatuto de membro da *Legal Sector Alliance* (LSA),

uma organização internacional de firmas de advocacia empenhadas no combate às alterações climáticas, através da redução da respetiva pegada de carbono e da adoção de práticas sustentáveis.

Em resumo, em 2012 foram realizadas as seguintes atividades no âmbito do Projeto Verde:

- Finalização do processo de medição da “pegada de carbono” da VdA, com a emissão do 1º Relatório;

- Intensificação das medidas destinadas à redução do consumo de recursos naturais e desperdícios, nomeadamente através da implementação de sistemas de reciclagem;
- Intensificação das medidas de promoção de eficiência energética, de forma a minimizar a emissão de gases para a atmosfera;
- Continuação do programa de compensação das emissões gasosas inevitáveis, traduzido na plantação anual de 500 pinheiros na Tapada de Mafra;
- Assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Tapada Nacional de Mafra;
- Manutenção do estatuto de associado do *Legal Sector Alliance* uma associação mundial de Firms de Advogados e organizações empenhadas em combater as alterações climáticas, através da redução das respetivas “pegadas de carbono” e adoção de práticas ambientalmente sustentáveis.

Os colaboradores da VdA vêm revelando uma crescente adesão ao Projeto e participaram ativamente na implementação das medidas propostas em 2012.



CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES DO 3º SECTOR CONFERÊNCIAS E FORMAÇÃO

AÇÕES DE FORMAÇÃO DA ENTRAJUDA



Em 2012 realizou-se o 1º Programa de Formação em Gestão de IPSS promovido pela **Entrajuda**, contando com a colaboração da VdA, que ficou responsável pelos módulos jurídicos do Programa.

Este Programa foi concebido para apoiar os dirigentes executivos responsáveis pela gestão de topo das instituições de solidariedade social a (i) fortalecerem as competências de gestão estratégica, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comunicacional e organizacional, (ii) conhecerem as implicações, obrigações e benefícios do enquadramento jurídico da atividade das instituições de solidariedade

social e (iii) implementarem boas práticas de gestão, designadamente ao nível do planeamento e controlo de gestão, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão de processos chave.

Por outro lado, e à semelhança do que ocorreu em anos anteriores, a VdA organizou ainda diversas **ações de formação em parceria com a Entrajuda – Entrajuda Forma** –, que tiveram como público-alvo os órgãos dirigentes e quadros das IPSS e demais organizações sem fins lucrativos.

Em 2012, tiveram lugar ações de formação sobre Fiscalidade e Mecenato, Direito Laboral, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Medidas de Apoio à Economia Social, nas quais participaram mais de 70 organizações sem fins lucrativos.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - PORTO

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL



A Universidade Católica do Porto organizou, no início de 2012, a **1ª Edição**

da Pós-Graduação sobre Gestão de Organizações de Economia Social.

A VdA foi um dos parceiros da Universidade Católica nesta Pós-Graduação, tendo lecionado os módulos relativos ao regime jurídico e ao regime

laboral e contributivo das Organizações de Economia Social, tendo ainda participado na organização de um Seminário de Fiscalidade.

Analisar as especificidades económicas das organizações de Economia Social, organizar processos de planeamento estratégico, gerir e avaliar projetos, gerir pessoas e compreender informação contabilística e o enquadramento jurídico e fiscal relevante para a atividade das Organizações de Economia Social, foram alguns dos temas desta formação avançada que contou com a participação de diversos advogados da VdA.

Esta Pós-Graduação teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento de diversas competências e qualificações das Organizações da Economia Social, em especial:

- compreensão das especificidades económicas destas Organizações, do seu contexto socioeconómico e das implicações que daqui resultam para a sustentabilidade destas organizações;
- organização de processos de planeamento estratégico e de preparação, gestão e avaliação de projetos com base em metodologias participativas e potenciadoras de inovação social;
- gestão de pessoas numa perspetiva estratégica;
- compreensão da informação contabilística e do enquadramento jurídico e fiscal relevante para a atividade das Organizações de Economia Social, e
- qualificação como auditores internos da qualidade.

CONFERÊNCIA "A IMPORTÂNCIA DA ECONOMIA SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO PORTUGAL DE 2012"



No âmbito do “Ciclo de Conferências, Seminários e Colóquios – 2012” organizada pela da Alumni Económicas - Associação dos Antigos Alunos, ISEG-UTL, em parceria com a TESE - Associação para o Desenvolvimento, a VdA participou num painel dedicado à **Lei de Bases da Economia Social e aos Negócios Sociais**.

Neste debate dedicado à Economia Social, as suas múltiplas atividades e a sua importância na sociedade portuguesa estiveram presentes representantes de diversas Cooperativas, Fundações, IPSS, Organizações de Voluntariado, Misericórdias, Associações Mutualistas, ONGDs, ONGAs e Associações Culturais.

FUNDAÇÕES

CENSO ÀS FUNDAÇÕES



O ano de 2012 foi marcado pela aplicação

do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, sendo o sector fundacional sujeito a uma reavaliação profunda.

Neste contexto, uma das primeiras medidas a ser aplicada do referido Memorando foi a realização de um **censo dirigido às fundações, nacionais ou estrangeiras**, que prossigam os seus fins em território nacional, que se concretizou num levantamento e numa avaliação de todas as fundações.

No âmbito deste censo foi ainda determinado que, com base nos

resultados da avaliação efetuada, e com o objetivo de racionalizar os encargos públicos, fosse analisado o custo/benefício e a viabilidade financeira de cada Fundação e se decidisse sobre a sua manutenção ou extinção, sobre a continuação, redução ou cessação dos apoios financeiros concedidos, bem como sobre a manutenção ou cancelamento do estatuto de utilidade pública.

Neste contexto, e no âmbito do Acordo de Colaboração com o Centro Português de Fundações, a VdA dedicou um significativo número de horas alocadas ao seu Programa *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial, ao apoio a este Centro e aos seus associados em matérias relacionadas com o censo realizado pelo Governo.

LEI-QUADRO DAS FUNDAÇÕES

Na sequência do censo realizado às Fundações e ainda no Âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, foi aprovado um novo regime jurídico das fundações - **Lei-Quadro das Fundações** - que introduziu profundas alterações ao regime em vigor, estabelecendo os princípios e as normas que passarão a reger as Fundações.

Neste contexto, e igualmente no âmbito do Acordo de Colaboração com o Centro

Português de Fundações, a VdA prestou apoio jurídico às Fundações associadas na adaptação ao novo regime jurídico, tendo alocado um número significativo de horas a este projeto.



Ainda no âmbito da Lei-Quadro das Fundações, a VdA realizou em julho, conjuntamente com o Centro Português de Fundações, uma conferência na qual participaram mais de 300 colaboradores

de inúmeras fundações públicas e privadas, tendo ainda realizado diversos *workshops* e sessões de esclarecimento dedicadas a este tema.

OUTROS PROJETOS E OUTRAS PARCERIAS

VOLUNTARIADO

Para além da ação de **Team Building Ambiental** realizada na **Tapada Nacional de Mafra**, a VdA conta ainda com a participação ativa e empenhada dos seus colaboradores em diversas ações de voluntariado corporativo, tanto no contexto de projetos de voluntariado empresarial, como ao nível da integração de advogados da Firma nos órgãos sociais

de diversas organizações sem fins lucrativos.

De entre os projetos de voluntariado empresarial destacam-se, pela sua importância para a Firma e pela adesão que suscitam por parte dos seus colaboradores, os programas da **Junior Achievement Portugal** e o Projeto GIRO, do **GRACE**.

JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (JAP)



Um dos projetos de Voluntariado com forte adesão na VdA ano após ano (que constitui, aliás, o nosso “projeto-bandeira” de voluntariado empresarial), é o projeto da **Junior Achievement Portugal (JAP)**.

Nos programas da JAP os voluntários são incentivados – sob o lema “não se nasce empreendedor, aprende-se” – a disponibilizar o seu tempo e experiência,

em regime de voluntariado, com o objectivo de estimular nos jovens o gosto pelo empreendedorismo, tendo os advogados e demais colaboradores da VdA participado como voluntários nos Programas “A Família”, “A Comunidade”, “Europa e Eu”, “É o Meu Negócio!”, “Economia para o Sucesso”, “Bancos em Ação”, “Braço Direito” e “A Empresa”, lecionando estes programas nas salas de aula a alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, bem como a alunos do Ensino Secundário.

No ano de 2012 participaram nesta ação de voluntariado empresarial

aproximadamente **37 colaboradores**, que dedicaram **340 horas** a inspirar crianças e jovens a serem mais empreendedores. O Programa mais participado foi o “A Comunidade” destinado aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, com 12 voluntários.

Em 2012, a VdA participou novamente noutro Programa da JAP – “Braço Direito – um dia no teu futuro” – o qual visa permitir aos alunos a aquisição de conhecimentos sobre a cultura e ética de trabalho e as várias opções de carreiras existentes. No caso da VdA, este Programa permitiu aos alunos envolvidos assistir ao trabalho e funcionamento de uma sociedade de advogados, com vista a

contribuir para a sua reflexão sobre a escolha de uma futura carreira profissional. Ao abrigo deste Programa, 6 alunos do Ensino Secundário foram assim, durante um dia de trabalho, o “braço direito” de advogados da VdA, acompanhando-os em toda a atividade profissional, o que permitiu que aqueles alunos fossem “advogados por um dia”. Neste programa estiveram envolvidos cerca de 15 advogados da VdA que partilharam com estes alunos a atividade diária das várias áreas de prática da Firma.

PROJETO GIRO

O Projeto GIRO (GRACE, Intervir, Recuperar e Organizar) é uma



iniciativa anual do GRACE que constitui a maior ação de voluntariado empresarial de Portugal e que todos os anos mobiliza muitas centenas de voluntários de dezenas de empresas associadas do GRACE para ações de requalificação de entidades sem fins lucrativos ou de bairros carenciados e para ações de requalificação ambiental.

O objetivo deste Projeto, que é desenvolvido no mesmo dia em diversos pontos do território nacional, é levar os

voluntários a passar um dia fora do posto de trabalho para abraçar uma causa solidária ou ambiental, como forma de alertar as empresas para a importância da Responsabilidade Social Empresarial.

Enquanto empresa associada do GRACE, a VdA participa ativamente no Projeto GIRO.



A VdA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS ORGANIZAÇÕES

No final do ano 2012 e como reconhecimento da importância do Projeto de Responsabilidade Social Empresarial da VdA e das suas ações de promoção do voluntariado empresarial, a VdA foi, através da Margarida Couto, sócia responsável por este Projeto, eleita para a **Vice-Presidência da Direção do GRACE** - Grupo de Reflexão e apoio à Cidadania Empresarial, para o biênio 2013/2014.

O GRACE é uma associação que tem como principal objetivo a promoção de boas práticas de Cidadania Empresarial e de Responsabilidade Social Empresarial dos seus associados e o apoio a atividades desenvolvidas nesta área, procurando a colaboração com as comunidades locais e organizações de solidariedade social, contando com cerca de 100 empresas

associadas, entre as quais as maiores empresas portuguesas.

A VdA foi também eleita para a **Presidência da Mesa da Assembleia Geral da Tese – Associação para o Desenvolvimento**.

A VdA faz ainda parte da **Direção da Junior Achievement Portugal** e da **Mesa da Assembleia Geral** desta organização, tendo também Presidido em 2012 ao **Conselho Fiscal da ONGD Dialogue Café**.

Os colaboradores da VdA participam assim nos órgãos sociais de diversas entidades sem fins lucrativos, dedicando o seu tempo à gestão destas organizações, em regime de voluntariado.

PUBLICAÇÕES

No âmbito do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial e com o objetivo de alertar para alguns dos problemas que as instituições sem fins lucrativos se deparam no seu dia-a-dia, a VdA publica regularmente artigos em revistas que se dedicam ao Terceiro Sector.

Em 2012 a VdA colaborou em especial com a revista Impulso Positivo, tendo publicado



(i) um artigo dedicado à **Governance das**

Organizações sem Fins Lucrativos, no qual se ressalva a necessidades de estas organizações adotarem no seu planeamento estratégico e na sua relação com os diversos *stakeholders*, uma postura baseada nos conceitos básicos da boa governança, (ii) um artigo no qual se

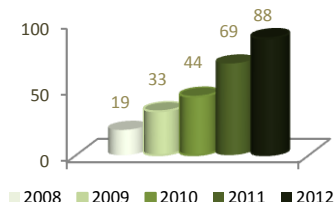
destaca a **Mudança de Paradigma da Solidariedade Social** como resultado da escassez de donativos e de mecenato e da consequente necessidade de se evoluir para um conceito de apoio mais integrado, em que o trabalho *pro bono*, o voluntariado e, em especial, o voluntariado empresarial ganham cada vez mais relevância e (iii) um artigo subordinado ao tema **Empresa social - que**

regime jurídico, no qual se aborda o surgimento de novas formas de empreendedorismo social, como sejam iniciativas comerciais que aplicam as melhores práticas de gestão na resolução de determinados problemas sociais, através de modelos financeiramente autossustentáveis.

A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA EM NÚMEROS

No que respeita a serviços jurídicos prestados em regime de *Pro Bono* desde 2008 até 2012, num contexto de uma forte crise económica e social em Portugal, foi sendo intensificada pela VdA a colaboração e apoio a instituições de

Evolução do Programa PBRSE -
Número de Instituições Apoiadas

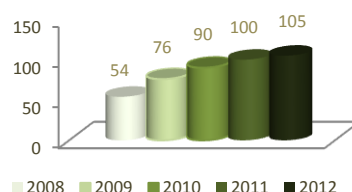


Com a institucionalização do seu Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial, a VdA estabeleceu na Política *Pro Bono* o compromisso de alocar anualmente um número mínimo de horas à prestação de serviços jurídicos *pro bono*, de forma crescente, com o objetivo de atingir, a prazo, as *best practices*

solidariedade social, ONGD e outras organizações não lucrativas.

No final de 2012, a VdA apoiava em regime *Pro Bono* **88 instituições e organizações sem fins lucrativos**.

Evolução do Programa PBRSE -
Número de Advogados Participante



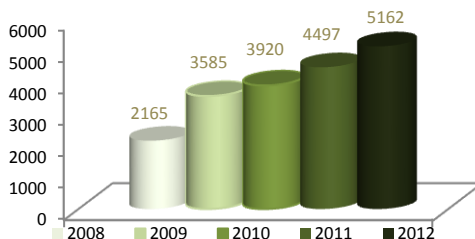
internacionais (3% das horas totais da Firma).

Ao crescente número de instituições de solidariedade social, ONGs e outras organizações sem fins lucrativos assessoradas pela VdA, tem correspondido um aumento significativo não apenas do número de horas de

prestação de serviços jurídicos não remunerados às mesmas, como do número de advogados da VdA envolvidos na prestação desses serviços. O número de horas alocadas a serviços jurídicos *Pro Bono* cresceu a uma taxa média de 10% ao ano, tendo sido atingidas em 2012 quase 5200 horas, correspondentes a **2,6% das**

horas totais da Firma, com o envolvimento de **105 advogados**. Estes são indicadores que nos permitem ter, ao fim de 4 anos, uma enorme confiança na solidez do Projeto, no envolvimento dos colaboradores da VdA no seu sucesso e no impacto positivo que o mesmo pode ter na Comunidade.

Evolução do Programa PBRSE - Número de Horas



O PROGRAMA NO ESCRITÓRIO VdA DO PORTO

Em 2012 e à semelhança de anos anteriores, a VdA empreendeu esforços no sentido de **reforçar a sua atividade *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial no Porto**.

Foi assim delineado pelo Comité *Pro Bono* e pelo escritório local um conjunto de iniciativas que permitiram intensificar aquelas atividades no Porto, das quais se destacam as seguidamente referidas.

PROJETOS DE SOLIDÁRIOS

BUILDING RESPONSIBILITY

InterBolsa

Na sequência de uma primeira

iniciativa realizada em 2010, a VdA juntamente com a Interbolsa, coorganizou

em 2012 uma ação denominada **“Building Responsibility”**, que consistiu num encontro informal entre os colaboradores das empresas que se encontram no edifício da VdA no Porto, com vista à angariação de auxílio a atribuir à Obra do Frei Gil, no Porto.

A iniciativa, que decorreu durante o



primeiro trimestre do ano de 2012, com a recolha dos produtos que a Obra do Frei Gil tinha indicado como sendo os de maior necessidade, registou uma forte adesão.



UM PADRINHO UM AMIGO

A equipa VdA Porto continua também a participar no projeto **“Um Padrinho um Amigo”** lançado em 2011 pela Casa Jovem, uma das estruturas de apoio do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória.

O Projeto consiste no apadrinhamento de uma criança, contribuindo para as suas necessidades, mediante o compromisso de

pagamento de uma quantia mínima mensal.

A Casa Jovem acolhe cerca de 60 crianças e jovens, 25 dos quais com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos. A maior parte destas crianças não têm uma estrutura familiar estável, propondo-se a Casa Jovem proporcionar apoio às crianças e um local de acolhimento após o horário escolar e durante as férias.

VdAPADRINHA

Ainda em 2012, a VdA Porto criou o **VdApadrinha**, projeto de apadrinhamento de uma das crianças acolhidas na Casa Jovem, através da recolha mensal do

contributo individual e voluntário dos membros da equipa e posterior entrega à Casa Jovem.



FORMAÇÃO

FORMAÇÃO REGULAR DA ENTRAJUDA



À semelhança de anos anteriores, em 2012 a VdA no Porto integrou o programa de **Formação Regular da Entrajuda**, lecionando os módulos relativos a:

- Medidas de Apoio à Economia Social;
- Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Código Contributivo;
- Legislação Laboral e Fiscalidade Mecenato.

JORNADAS DIOGO VASCONCELOS



A VdA participou ainda, pelo segundo ano consecutivo, nas “**Jornadas Diogo Vasconcelos**”, promovidas pela Federação Académica do Porto, que decorreram na Figueira da Foz. O principal objetivo destas Jornadas é

catalisar o potencial e a capacidade empreendedora dos jovens enquanto os dota de competências que permitam, mais rapidamente, fazer vingar as suas ideias.



PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

Através do escritório do Porto, a VdA procedeu à celebração de **vários Protocolos de Colaboração para prestação de serviços jurídicos Pro Bono** com diversas entidades da Região Norte, cumprindo assim o seu objetivo de um crescente envolvimento com a

Comunidade local, quer pelo número de projetos de solidariedade social e de inovação social que tem vindo a apoiar, quer pelo envolvimento dos escritórios de Rede da Firma no Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial.

SOCIAL MERGE



No ano de 2012 e no âmbito da parceria entre a VdA e a

Universidade Católica do Porto relativa ao Projeto *Social Spin*, a VdA apoiou a **Social Merge** na constituição da respetiva

Associação e na elaboração dos documentos necessários ao arranque da sua atividade.

A Social Merge pretende ajudar temporariamente pessoas/famílias que se encontrem em dificuldades económicas inesperadas, em resultado de situação de desemprego, doença e/ou divórcio. A Social Merge não dá dinheiro, mas paga necessidades reais de quem a procura,

requerendo-lhes colaboração em Instituições de Solidariedade Social.

O projeto desta Associação ganhou reconhecimento e viabilidade após ter sido premiado no Concurso SocialSpin, promovido pela Universidade Católica Portuguesa – Porto, no âmbito da iniciativa SpinLogic para a criação de Empresas Sociais.

COLORADD SOCIAL ASSOCIAÇÃO



Ainda em 2012 e com o apoio do escritório da VdA Porto, foi constituída a **ColorAdd Social Associação**. A Associação

tem como objetivo principal promover a integração social e a assistência em particular das pessoas portadoras de daltonismo, mediante a adoção de um código monocromático, sustentado em

conceitos universais de interpretação e desdobramento de cores, que permita uma correta interpretação das cores.

O conceito de um código gráfico que ajude a identificar as cores foi idealizado pelo criador do projeto ColorAdd, o designer Miguel Neiva.

PRÉMIO “ADVOGADO PRO BONO DO ANO”

O prémio “Advogado *Pro Bono* do Ano” foi instituído em 2008 e tem por objetivo distinguir os advogados que mais se envolvam e contribuam para o sucesso do Programa *Pro Bono* e incentivar os demais advogados da Firma a colaborar tanto em atividades *Pro Bono* como de Responsabilidade Social Empresarial e de voluntariado. Em 2012, à semelhança de anos anteriores, o prémio foi atribuído, não a um advogado, mas antes a uma Equipa – a **Equipa de Fiscal** -, que dedicou

um número de horas muito relevante a trabalho jurídico *Pro Bono* e a diversas sessões de formação para entidades do Terceiro Sector, dando assim não só um valioso exemplo à Firma de trabalho de equipa em prol da Comunidade, mas também um forte contributo para a capacitação das entidades e organizações sem fins lucrativos.



A atribuição do prémio, bem merecida, foi orgulhosamente acolhida pelos advogados

da Área de Fiscal durante o jantar de Natal da VdA.

INICIATIVAS DE RECOLHA DE FUNDOS

ROCK IN LAW 2012



Como já vem sucedendo desde o lançamento desta iniciativa, a VdA foi uma das sociedades de advogados organizadoras do “Rock in Law 2012”, um concerto de bandas musicais compostas por advogados.

O Rock in Law constitui uma iniciativa de



Responsabilidade Social Empresarial organizada pela Call-to-Action e destina-se a recolher fundos para um ou mais projetos relevantes de Instituições de Solidariedade Social. A VdA participou no evento com a banda composta por

advogados e advogadas da Firma, tendo sido uma das nove bandas a atuar.

A 4ª edição do Rock'n'Law permitiu angariar mais de 60 mil euros, destinados a apoiar quatro projetos distintos:

- a construção da cozinha do projeto "Casa Grande" da APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger;
- a criação de uma ala para doentes de Alzheimer no lar da Fundação Ferreira Freire;
- o alargamento do número de crianças acompanhadas pelas UMAD - Unidades Móveis de Apoio ao Domicílio da Fundação do Gil; e
- a aquisição de uma carrinha de transporte de idosos e pessoas com deficiência da CerciOeiras.





PROJETO PADRINHOS DA AJUDA DE BERÇO



Ainda no âmbito dos Projetos Solidários, neste caso, de recolha de fundos e de bens, são de destacar, pelo grau de envolvimento da Firma desde há já 4 anos, as campanhas de recolha de bens e de fundos para o “Miguel”. O “Miguel” é o “afilhado” da VdA no âmbito do **Projeto Padrinhos da Ajuda de Berço**, nos termos do qual a VdA suporta as despesas anuais de uma criança daquela instituição.

Num ano particularmente difícil para esta instituição, foi lançado um apelo especial à Firma, o qual teve uma grande adesão dos colaboradores da VdA e que permitiu recolher uma grande quantidade de bens, como fraldas, leite em pó, papas de bebé, e outros bens de primeira necessidade para as crianças acolhidas pela Ajuda de Berço.

CASA DA PRAIA



Em 2012, a VdA apoiou financeiramente a Casa da Praia na reconstrução do telhado da instituição, que se encontrava bastante degradado e em risco de queda.

A Casa da Praia foi criada em 1975 pelo Doutor João dos Santos e é atualmente uma instituição privada sem fins lucrativos

com o nome de Centro Doutor João Dos Santos - Casa Da Praia. Esta instituição tem como missão prestar apoio sócio-médico-educativo especializado direto a crianças que já se encontram ou se encaminham para situações de evidente risco e desvantagem social, por razões de ordem escolar, familiar ou pessoal.

PARCERIAS

Com vista a aumentar o impacto social das suas iniciativas, a VdA procura trabalhar em rede, privilegiando a celebração de parcerias com instituições relevantes do Terceiro Sector e com entidades que partilham as preocupações e os valores da VdA nesta matéria.

Das diversas parcerias são de salientar as celebradas em anos anteriores e que se

mantiveram em 2011 com a Entrajuda, com o Centro Português de Fundações e com a Miranda, Correia, Amendoeira & Associados (“Miranda”) e a iniciada em 2011 com o Uniaudax – Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e às Empresas Familiares (“Audax”)

ENTRAJUDA



No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com esta Instituição, a VdA presta serviços jurídicos *pro bono*, nas mais diversas áreas do direito a diferentes Associações que recorrem ao apoio da Entrajuda.

Em 2012, a VdA e a Miranda mantiveram o seu apoio ao Projeto da Entrajuda – o

Gabinete Jurídico – destinado a solucionar os problemas jurídicos com que as instituições de solidariedade social apoiadas pela Entrajuda se confrontam no seu dia-a-dia, analisando todas as questões colocadas por aquelas instituições.

A VdA participa ainda no Projeto da Entrajuda de apoio à capacitação de entidades do Terceiro Sector denominado

“**Consultores Solidários**”, destinado a elaborar projetos de intervenção em gestão e organização nas IPSS inscritas no projeto.

Finalmente, todos os semestres, a VdA organiza ações de formação com a Entrajuda, destinadas às IPSS suas associadas, nas quais são abordados temas de Direito Fiscal, Mecenato, Direito

Laboral, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Medidas de Apoio à Economia Social entre outros.

Em 2012 tiveram lugar quatro ações de formação, nas quais participaram responsáveis de mais de 70 instituições sem fins lucrativos.

MIRANDA CORREIA, AMENDOEIRA & ASSOCIADOS



Em 2008, a VdA e a Miranda celebraram uma parceria

Pro Bono – que intitularam “**Advocacia e Cidadania**” – nos termos da qual acordaram em desenvolver em conjunto uma série de iniciativas tendo em vista o apoio ao Terceiro Sector.

No contexto desta parceria, as duas firmas celebraram **Protocolos de Colaboração com a Plataforma ONG e com a CNIS** (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade), no âmbito dos quais se comprometeram a prestar serviços

jurídicos *Pro Bono* às instituições associadas daquelas organizações.

Para o efeito, foi criado um *site* – <http://www.advocaciaecidadania.org/> – através do qual as associadas da CNIS e da Plataforma ONG colocam as questões jurídicas para as quais necessitam de apoio.



CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES



A VdA e o Centro Português de Fundações celebraram uma parceria em 2009, no âmbito da qual se comprometeram a promover a realização de **ações conjuntas de dinamização do Terceiro Sector** em

geral, e do sector fundacional em particular.

Em 2012, foi dedicado pela VdA um número significativo de horas de trabalho jurídico *Pro Bono* ao Centro Português de Fundações e às Fundações suas associadas, resultado da realização do



censo às fundações, bem como da entrada em vigor da Lei-Quadro das Fundações.

Foram ainda realizados, em conjunto com o Centro Português de Fundações, diversos *workshops* e outras ações de

sensibilização para as importantes alterações que a Lei-Quadro das Fundações veio introduzir no dia-a-dia do sector fundacional.

SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO

AS INSTITUIÇÕES E AS PARCERIAS

No que respeita a serviços jurídicos prestados em regime de *Pro Bono* pela VdA em 2012, no contexto de mais um ano de forte crise económica, foi intensificada a colaboração nos projetos iniciados nos anos anteriores, e foram desenvolvidos novos projetos, tendo sido prestado um apoio crescente a instituições de solidariedade social e a diversas ONGD.

A VdA cumpriu assim o seu objetivo de um crescente envolvimento com a Comunidade, quer pelo número de projetos de solidariedade social e de inovação social que tem vindo a apoiar, quer pelo envolvimento de um maior número de colaboradores da Firma no Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial, quer ainda pelo incremento do número de horas dedicadas a trabalho jurídico *pro bono*.

Os principais projetos e parcerias promovidas pelo Comité *Pro Bono* tiveram como contraparte, entre outras, as

seguintes entidades, beneficiárias de apoio jurídico em regime de *Pro Bono*:

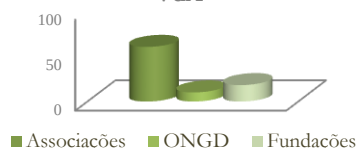
- Junior Achievement Portugal (JAP) Entrajuda
- GRACE
- Centro Português de Fundações
- Fundação EDP
- Ajuda de Berço
- TESE
- Raríssimas
- Associação Acredita Portugal
- Oikos
- Associação Dar i Acordar | Movimento Zero Desperdício

Encontra-se em anexo ao presente Relatório uma descrição sumária dos projetos e principais atividades desenvolvidas em cada um deles durante o ano de 2012.

Para além destes projetos, a VdA continuou a prestar apoio jurídico *pro bono*, ao abrigo de Protocolos de Colaboração, (i) à Fundação PT e (ii) à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações

(APDC), pretendendo com isso contribuir para o desenvolvimento de ações de infoinclusão e para a implementação de práticas que promovam um acesso crescente de todos os cidadãos à Sociedade de Informação

Tipo de Instituições Apoiadas pela VdA



OS NÚMEROS

Nos termos da Política *Pro Bono* da VdA, são estabelecidos, para cada ano objetivos mínimos de horas a prestar no âmbito do Programa *Pro Bono*, pretendendo a Firma atingir as *best practices* internacionais (3% das horas faturáveis). Com vista a motivar a participação dos seus colaboradores nos projetos *Pro Bono*, as horas dedicadas aos mesmos (horas *Pro Bono*) são elegíveis para os objetivos anuais dos advogados da VdA.

Para efeitos de determinação das horas despendidas pelos colaboradores da VdA em trabalho desenvolvido no âmbito do Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial, são apenas consideradas as horas relativas a trabalho jurídico *Pro Bono*, e não as horas relativas às ações de voluntariado. As horas despendidas em atividades de voluntariado são porém também valorizadas, ainda que separadamente, sendo por isso medidas

HORAS ELEGÍVEIS

O Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial estabeleceu como objetivo (mínimo) de horas *Pro Bono* para o ano 2012 um número de horas equivalente a **2,5%** do

total de horas (elegíveis/faturáveis) da Firma registadas no ano anterior.

O objetivo fixado para 2012 foi atingido, na medida em que foram despendidas **5162 horas** em trabalho jurídico *Pro Bono* (equivalentes assim a **2,6%** do número total de horas elegíveis/faturáveis de 2011), o que corresponde a um incremento de cerca de 12% face ao ano anterior.

Adicionalmente, em atividades de voluntariado foram despendidas, por advogados e demais colaboradores da Firma, cerca de **350 horas**, distribuídas pelos projetos de voluntariado desenvolvidos em 2012 e cerca de **453** horas em Formação a Organizações do 3º Sector.

HORAS NÃO ELEGÍVEIS

O Comité *Pro Bono* dedicou ainda, no seu conjunto, **110 horas (não elegíveis/não faturáveis)** à gestão e acompanhamento do Programa *Pro Bono* e Responsabilidade Social Empresarial da VdA.



AGREGADO DE HORAS DESPENDIDAS

A VdA consagrou assim, em 2012, cerca de **6062 horas** ao Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial, das quais **5162 horas** corresponderam a trabalho jurídico *Pro Bono*, **340 horas** a

atividades de voluntariado, **450 horas** em formação para as instituições e organizações do Terceiro Sector e **110 horas** a horas internas, não elegíveis, despendidas no âmbito da execução, gestão e coordenação do Programa

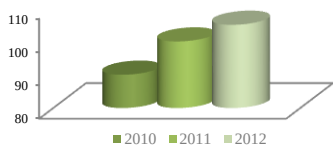


OS PROJETOS PRO BONO E OS ADVOGADOS – A ADESÃO DA FIRMA

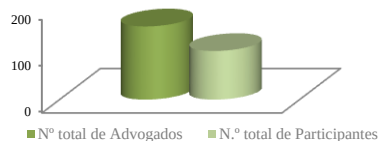
O objetivo estabelecido na Política *Pro Bono* da VdA é o de que, em média, cada advogado dedique **50 horas** por ano a projetos incluídos no Programa *Pro Bono*. Este objetivo deverá ser atingido de forma progressiva.

Em 2012, participaram no Programa **105 Advogados**, correspondendo a **66% dos Advogados da Firma**. Nesta análise encontram-se incluídos os colaboradores da VdA que participaram na Comissão Alargada do Projeto Verde.

Nível de Envolvimento
Comparativo 2010/2012



Nível de Envolvimento - 2012



PARCERIAS DESENVOLVIDAS



ANEXO I – PARCERIAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO BONO

AIDHUM - ASSOCIAÇÃO DE INTERAJUDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



A AIDHUM tem por objeto auxiliar pessoas e entidades ignoradas pela sociedade nos

mais diferentes campos: Económico, Social, Humano, Cultural, Saúde, Ambiental, bem como promover ações de caráter filantrópico, científico, educativo, cultural, ambiental e de defesa dos direitos do Homem.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades promovidas pela AIDHUM;
- Apoio jurídico na legalização das bases de dados da AIDHUM junto da CNPD.

AJUDA DE BERÇO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL



A Ajuda de Berço apoia mulheres grávidas carenciadas e respetivos filhos, acolhendo ainda crianças dos 0 aos 3 anos que não possam viver com os pais ou familiares, em resultado de situações que as coloquem em risco, tais como maus tratos, abusos sexuais, pais alcoólicos ou toxicodependentes, prostituição, falta de lar ou abandono.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico à Ajuda de Berço;
- Participação no Projeto “Padrinhos” através de um apoio financeiro anual que permite suportar todos os custos de uma criança que se encontra ao cuidado da Ajuda de Berço.

ASSOCIAÇÃO ACREDITA PORTUGAL



A Associação Acredita Portugal tem como missão desenvolver e reforçar a confiança dos Portugueses e nos Portugueses e tem

como objetivos inerentes à sua missão: (i) fomentar uma atitude positiva, criando um espaço para a formulação de projetos/sonhos e para a decisão informada de persegui-los e (ii) estimular a capacidade empreendedora dos Portugueses, apoiando a realização de seus projetos.

A associação lançou em 2010 o concurso “Realiza Os Teus Sonhos”, no qual foram selecionados 3 projetos

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da Associação;
- Apoio jurídico aos projetos vencedores do concurso “Realiza os teus Sonhos”.

inovadores, ambiciosos e tendo como objetivo “desenvolver e reforçar a confiança dos portugueses e nos portugueses”.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 1ª INFÂNCIA | FUNDAÇÃO ABOIM SANDE LEMOS



É uma associação “irmã” do Centro de Aboim Ascensão de Faro, que foi constituída no início do século XX e que pretende agora reverter a sua atividade, nomeadamente através da criação (em imóveis da Associação) de uma “escola de excelência” para crianças desfavorecidas.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico à atividade da associação;
- Constituição da Fundação de Solidariedade Social Aboim Sande Lemos;
- Apoio no procedimento de lançamento das empreitadas para a construção da “escola de excelência”, nomeadamente no que respeita a toda a estrutura contratual.

ASSOCIAÇÃO DAR I ACORDAR



A Associação Dar i Acordar foi constituída em Janeiro de 2011, na sequência de uma petição “Contra o Desperdício Alimentar” promovida pelo Comandante António Costa Pereira, com o fim de promover e contribuir para a recuperação do desperdício de um modo geral, e do desperdício alimentar em particular.



Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da associação, nomeadamente na obtenção do estatuto de IPSS, questões de direitos de autor e questões fiscais;
- Apoio jurídico na celebração de protocolos entre a associação e entidades públicas e privadas que participam no programa contra o desperdício alimentar.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO



É uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 1998, que procura, através do microcrédito, fomentar a inserção social e a autonomia de pessoas com dificuldades financeiras ou em risco de exclusão, através da iniciativa económica que se propõem desenvolver.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Prestação de serviços de consultadoria jurídica relacionados com o exercício da atividade de microempresários e desenvolvimento e avaliação de projetos de natureza institucional definidos por esta associação;

A ANDC pretende assim assegurar que as pessoas excluídas do crédito bancário, por incapacidade de apresentação de garantias reais, possam mudar a sua vida criando o seu próprio emprego, através de um pequeno negócio.

- Participação, em regime de voluntariado, em atividades de acompanhamento das comissões de avaliação dos projetos candidatos a financiamento e apoio aos microempresários no desenvolvimento do seu negócio;
- Estudo e preparação de um estatuto de microempresário e da forma de financiamento dos seus projetos (com base nos vários sistemas europeus existentes).

ASSOCIAÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (BANCO FARMACÊUTICO)



Foi criada em 2008 com o objetivo de prestar apoio a pessoas carenciadas através do fornecimento de

medicamentos não sujeitos a receita médica, em colaboração com instituições de solidariedade social e farmacêuticas, tendo como preocupação a educação dos cidadãos para a partilha e gratuidade. Para o efeito, desenvolveu um projeto de intervenção social nesta área: o Banco Farmacêutico.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico à atividade da associação;
- Assessoria jurídica à implementação do projeto “Banco Farmacêutico”, nomeadamente apoio na obtenção das necessárias autorizações pelas entidades competentes e nas parcerias a estabelecer.

ASSOCIAÇÃO RARÍSSIMAS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS E RARAS



A Associação Raríssimas foi fundada em Abril de 2002, com o objetivo de apoiar doentes, famílias e

todos os que convivem de perto com as Doenças Raras. Para o efeito participa em diversos projetos, nacionais e internacionais, relacionados com as doenças raras, que promovam a igualdade de direitos dos portadores de doenças raras e suas famílias e que melhorem a coordenação entre técnicos, instituições nacionais das áreas de medicina, ensino e reabilitação.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da Associação;
- Apoio jurídico pontual a portadores de doenças raras, associados da Raríssimas, nomeadamente em questões relacionadas com medicamentos órfãos e acesso a cuidados de saúde.

ASSOCIAÇÃO SEM LIMITES



A APPNE-ASL - Associação Portuguesa Das Pessoas Com Necessidades Especiais - Associação Sem Limites é uma instituição particular de solidariedade social, constituída e dirigida por pessoas com necessidades especiais.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico na constituição da Associação;
- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades promovidas pela ASL.

ASSOCIAÇÃO WACT – WE ARE CHANGING TOGETHER



WACT é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento que tem como missão promover o

desenvolvimento económico e social, rural e urbano de regiões e comunidades carenciadas em Portugal e nos Países em Desenvolvimento.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades promovidas pela WACT.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES



O Centro Português de Fundações nasceu da vontade e da necessidade que as fundações portuguesas sentiam de, em conjunto, defenderem os seus interesses

comuns e, simultaneamente, organizarem-se em torno de uma instituição representativa do sector.

O Centro Português de Fundações reveste a forma jurídica de associação e, de acordo com os seus Estatutos, visa a cooperação e a solidariedade entre os seus membros e a defesa dos seus interesses comuns.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Prestação de serviços jurídicos *Pro Bono* ao CPF e às Fundações associadas do CPF;
- Realização de ações de formação sobre temas jurídicos de interesse para o sector fundacional, tendo como público alvo as Fundações associadas do CPF.

CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS



Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal consiste na concessão de bens e na prestação de serviços de apoio,

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade

essencialmente, a crianças em risco da Região Autónoma da Madeira.

O principal objetivo desta Associação, criada pelo Grupo Pestana, é proporcionar às crianças um desenvolvimento intelectual universal e garantir que, através das várias formas e expressões artísticas/culturais, elas atinjam o fio condutor para uma vivência saudável, autónoma, que aprendam a pensar e a questionar o mundo que as rodeia, de modo a serem no futuro cidadãos válidos, preparados, capazes de dar à sociedade, na qual se integram, um contributo para que esta seja cada vez melhor.

da associação.

CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL



A Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (“CNIS”) é a organização confederada das instituições particulares de solidariedade social, que visa, nomeadamente, promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e preservar a identidade das mesmas.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- No âmbito da Parceria *Pro Bono* celebrada entre a VdA e a Miranda, Correia, Amendoeira & Associados, as Firms prestam, em conjunto, serviços jurídicos *Pro Bono* às IPSS associadas da CNIS os quais são solicitados através do site da Parceria (www.advocaciaecidadania.org);
- A VdA e a Miranda realizam ainda ações de formação tendo como público-alvo as entidades associadas da CNIS.

DIALOGUE CAFÉ - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE DIÁLOGO ENTRE CULTURAS



Criado pela Cisco com o apoio da Fundação Gulbenkian e da Aliança das Civilizações, o Dialogue Café é um projeto que tem como fim último a promoção do diálogo entre pessoas de diferentes culturas e religiões e tem como objetivo a criação de uma rede de Cafés, localizados nas principais cidades de alguns dos países em que se registam fenómenos de incompreensão social, cultural e religiosa, tais como Nova Iorque, Londres, Istambul, Dubai e Beirute, que permita aos seus clientes, através do convívio, da música e do diálogo, ultrapassar as diferentes barreiras que os separam.

Com esse objetivo, todos os Cafés terão uma

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Prestação serviços jurídicos na elaboração dos acordos necessários à formalização dos contributos a efetuar pelos Mecenases não instituidores do Dialogue Café;
- Prestação de serviços jurídicos no âmbito da atividade desenvolvida por esta ONGD numa base de continuidade;
- Participação nos órgãos sociais da ONGD.

arquitetura idêntica e serão equipados com ecrãs alta definição de telepresença em tamanho real, de última geração em termos tecnológicos, os quais transmitem aos clientes dos Cafés a sensação de que estão sentados à mesma mesa de um cliente de outro Café numa cidade distinta.

DIFERENÇAS - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



APPT21 / Diferenças – Centro de Excelência no Âmbito de Desenvolvimento

Infantil (“Diferenças”), é uma IPSS que trabalha com crianças com deficiências, e em especial com Trissomia 21.

A Diferenças reúne os médicos e os profissionais de diferentes áreas que se destacam a nível nacional pelas suas capacidades técnicas e conhecimentos científicos e disponibiliza um vasto conjunto de serviços de apoio para todas as perturbações do desenvolvimento.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento de um projeto diferenciador de angariação de fundos para esta associação – Projeto “Efeito D”, nomeadamente contratos com fornecedores e distribuidores dos Produtos Efeito D;
- Elaboração dos contratos de licença com os *designers* nacionais e internacionais, para a reprodução e comercialização das suas obras e demais documentação jurídica de suporte ao Projeto.

ENTRAJUDA - APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL



A Entrajuda é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), que apoia outras

instituições ao nível da organização e gestão, com o objetivo de melhorar o seu desempenho e eficiência em benefício de pessoas carenciadas. Assente na mobilização e envolvimento de pessoas e empresas de boa vontade, a Entrajuda efetua um diagnóstico dos problemas e necessidades das instituições, propõe soluções, mobiliza parceiros e voluntários, implementa soluções e avalia impactos e desempenhos.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio nas atividades promovidas pela Entrajuda, em específico na Área de Apoio e Intervenção Jurídica, com a finalidade de dotar as instituições de solidariedade com uma estrutura que lhes permita aceder a consultas e apoio jurídico nas áreas primordiais de Fiscal, Apoio Geral, Laboral, Dados Pessoais, Direito Público, Tecnologias de Informação, Contencioso e Fundos Comunitários. Neste âmbito, a VdA apoiou as seguintes entidades (algumas das quais vêm sendo acompanhadas desde 2008): Associação Cultural e Juvenil, Associação Domus Mater, Fundação Obra do Ardina, IEIP – Colégio as Descobertas, Associação Luis Pereira da Mota, Associação Spina Bífida, Inválidos do Comércio e Lar Maria Droste;
- Realização de ações de formação em Direito Fiscal, Mecenato, Direito Laboral, Privacidade e

Dados Pessoais e Medidas de Apoio à Economia Social dirigidas às IPSS associadas da Entrajuda;

- Colaboração no Projeto “Consultores Solidários”;
- Apoio a várias Instituições no âmbito da legalização de Bases de Dados.

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD (FIRM)



A FIRM é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de reconhecida Utilidade Pública, criada em 2000.

Tem como objetivo a promoção e a realização de iniciativas que contribuam para o bem-estar das crianças e das suas famílias.

Com a construção da primeira Casa Ronald McDonald em Portugal, junto ao Hospital D. Estefânia em Lisboa, a Fundação Infantil Ronald McDonald tem agora a missão de garantir a sustentabilidade financeira e todo o funcionamento desta “casa longe de casa”.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico à atividade da associação;
- Participação nos órgãos sociais da FIRM.

FUNDAÇÃO EDP

fundação



Fundação EDP é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela

EDP – Energias de Portugal, S.A. em Dezembro de 2004, consolidando o compromisso do Grupo EDP com o imperativo de cidadania que tem assumido ao longo da sua existência, demonstrando uma preocupação de afirmação de modernidade e de reforço do apoio a causas relevantes.

Particularmente vocacionada para o aprofundamento e divulgação dos temas da energia e do ambiente, a Fundação EDP patrocina e, cada vez mais, promove também iniciativas de carácter cultural, educativo e social, em particular (i) Fomentar o conhecimento científico e tecnológico nas áreas da energia e do ambiente, preservando o respetivo património histórico; (ii) Apoiar e promover iniciativas que concorram para o reforço das três dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, económica e social; (iii) Promover o acesso à cultura em geral e às artes em particular e (iv) Contribuir para uma maior

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico ao Projeto Marias – Um projeto sem fins lucrativos e que tem como objetivo criar um modelo autossustentável de empregabilidade na área dos serviços domésticos, em benefício de pessoas inseridas em meios socialmente desfavorecidos - desde a montagem do projeto até à sua implementação;
- Apoio jurídico ao Projeto Música nos Hospitais – Projeto que tem como missão a intervenção Musical com a perspetiva de Humanização de instituições de cuidados de Saúde (pediatria e geriatria) e de Solidariedade Social. O apoio da VdA prendeu-se, em 2011, com a preparação do processo para a obtenção do estatuto de IPSS e apoio ao nível da reorganização da Associação em matéria laboral;
- Apoio jurídico ao Projeto Casa Verdes Anos – Um projeto educativo que pretende promover valores que possam contribuir para a dignificação das mais nobres qualidades de cada ser, como a

inserção do Grupo EDP na comunidade.

alegria, a honestidade, a justiça, a generosidade, a responsabilidade, a coragem, a tolerância, a autonomia, a consciência estética e a consciência ambiental. A VdA presta apoio jurídico, nomeadamente ao nível fiscal e laboral, à reorganização da associação;

- Apoio jurídico ao Projeto Garage Incubator - projeto inovador em Portugal, na medida em que adapta os serviços de uma incubadora empresarial a micronegócios desenvolvidos por pessoas em situação de vulnerabilidade. Este projeto vai garantir um espaço de acolhimento e todo o apoio necessário a cinco microempreendedores para vencerem com sucesso a fase de *start-up* dos seus projetos.

FUNDAÇÃO DO GIL



A Fundação do Gil tem como fim contribuir para o bem estar, a valorização pessoal e a plena integração social das crianças e dos jovens, mediante a realização, promoção, participação ou patrocínio de ações de caráter cultural, educativo, artístico, científico, social e de assistência.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico na resposta ao Censo das Fundações;
- Apoio jurídico na análise de apoios financeiros do Estado.

FUNDAÇÃO LUSO BRASILEIRA



A Fundação tem por finalidade promover ou apoiar iniciativas de caráter cultural, educativo, científico, empresarial e assistencial, a concretizar em Portugal, no Brasil e nos restantes países e territórios de língua oficial portuguesa, tais como projetos de intercâmbio cultural, apoio a ações de proteção e de recuperação do património histórico dos países e territórios dos povos de língua portuguesa, projetos de investigação histórica, literária, artística, jurídica e científica e projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento e a consolidação da democracia e o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da Fundação;
- Apoio jurídico pontual aos projetos desenvolvidos ou apoiados pela Fundação.

EAPN – REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA



EAPN deve a sua sigla ao inglês European Anti Poverty Network (Rede Europeia Anti-Pobreza) sendo uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1990, em Bruxelas. A EAPN

Portugal é uma organização, reconhecida como Associação de Solidariedade Social, de âmbito nacional, obtendo em 1995, o estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tendo como missão promover a defesa dos direitos humanos fundamentais e garantir que todos tenham as condições de acesso necessárias ao exercício da cidadania e a uma vida digna. Em 2010 foi-lhe atribuído, pela Assembleia da República, o Prémio Direitos Humanos. A decisão, unânime, foi tomada por um júri constituído no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da ONGD;
- Apoio jurídico específico no âmbito da aplicação das regras de contratação pública à ONGD e aos projetos desenvolvidos pela organização.

GOVERNANCE AND JUSTICE GROUP ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA



Esta ONGD tem como missão contribuir, através da promoção de normas internacionais de governo e administração da justiça, para o desenvolvimento e proteção dos

Direitos Humanos em sociedades pós-conflito, designadamente em países em vias de desenvolvimento ou que tenham sido vítimas de guerras ou catástrofes.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico na constituição, em Portugal, da ONGD;
- Acompanhamento jurídico da atividade da ONGD;
- Participação nos órgãos sociais da ONGD.

INSTITUTO PROFISSIONAL DO TERÇO



O Instituto Profissional do Terço é uma Instituição Particular de Solidariedade Social do Porto, que tem como objetivo essencial acolher, educar e formar crianças e jovens em risco, de grupos sociais excluídos ou vulneráveis em famílias desestruturadas, com comportamentos de delinquência e/ou marginalidade, sem limitação de área geográfica de origem, e como princípios relevantes a educação e formação com afetividade, a autonomização dos jovens e a participação para a cidadania.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da associação.

JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (JAP)



A Junior Achievement Portugal é uma organização sem fins lucrativos da qual a VdA é membro fundador, que visa desenvolver o empreendedorismo, o gosto pelo risco, a criatividade e inovação das próximas gerações, através de programas educativos (de carácter lúdico e atrativo) que são ministrados a alunos de diversos níveis de ensino (do ensino básico ao ensino superior), por colaboradores das empresas associadas, em regime de voluntariado.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- A VdA é Associado Sénior da Associação e membro da Direção. Uma advogada da VdA é ainda Secretária da Mesa da Assembleia Geral;
- Apoio jurídico corrente à atividade da Associação;
- Participação, em regime de voluntariado, nos diversos Programas desenvolvidos pela Associação, nomeadamente “A Família” e “A Comunidade” (dirigido aos alunos 1º Ciclo), “Economia para o Sucesso” (dirigido aos alunos do 3º ciclo) e “A Empresa” (dirigido aos alunos do Ensino Secundário).
- Participação no Programa “Braço Direito – Um dia no teu futuro” (Ensino Secundário). Em 2010 participaram neste Programa 6 advogados voluntários.

MY SOCIAL PROJECT



A Associação - My Social Project é uma associação sem fins lucrativos que tem como missão (i) criar uma rede social que sensibilize e mobilize a sociedade civil para o voluntariado; (ii) Servir de intermediário entre

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades promovidas pela My Social Project.

sociedade civil, empresas e entidades sem fins lucrativos, nomeadamente instituições de solidariedade social, entidades com estatuto de utilidade pública e organizações não-governamentais; (iii) Contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da cooperação para o desenvolvimento, da ajuda humanitária e da educação para o desenvolvimento; (iv) Intervir nas áreas do ensino, cultura, proteção e defesa do meio ambiente, integração social e comunitária e reforço da sociedade civil e (v) Promover e apoiar programas e projetos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico.

MSV – MOVIMENTO AO SERVIÇO DA VIDA



O MSV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1991 com o objetivo principal

de apoio à população carenciada de Portugal e do Brasil. Em 2009, iniciou novos projetos de apoio a crianças em risco, jovens em ambiente de delinquência, idosos abandonados e sem-abrigo.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da associação.

OIKOS – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO



A Oikos – Cooperação e Desenvolvimento é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

portuguesa fundada em 1988 e que trabalha com as comunidades e regiões de países mais pobres, independentemente da sua localização geográfica. Desde a Emergência ao Desenvolvimento, até à Educação, Mobilização Social e Influência Pública, o trabalho da Oikos estende-se atualmente por Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Moçambique, Nicarágua, Peru e Portugal.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades promovidas pela Oikos.

PLATAFORMA ONGD



associação privada sem fins lucrativos que representa a grande maioria das ONGD portuguesas registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Potenciando o trabalho das suas associadas a nível político e legislativo e promovendo as boas práticas, a Plataforma reúne as ONG que trabalham, para um mundo mais justo e equitativo, junto dos Países em Desenvolvimento, em áreas como a Cooperação para o Desenvolvimento, a Ajuda Humanitária e de Emergência e Educação para o Desenvolvimento.

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento é uma

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- No âmbito da Parceria Pro Bono celebrada entre a VdA e a Miranda, Correia, Amendoeira & Associados, as Firms prestam, em conjunto, serviços jurídicos pro bono às ONGD associadas da Plataforma, os quais são solicitados através do site da Parceria (www.advocaciaecidadania.org);
- A VdA e a Miranda realizam ainda ações de formação tendo como público alvo as entidades associadas da Plataforma.

PRESSLEY RIDGE



Organização Não Governamental sem fins lucrativos fundada em 1832, nos EUA, que presta um conjunto de serviços para crianças com problemas de comportamento e de desenvolvimento, procurando mantê-las junto das suas famílias e nas suas comunidades.

Portugal foi a primeira localização internacional da Pressley Ridge, a qual existe como Associação portuguesa desde 2004, apesar da presença da instituição no nosso país se fazer sentir há cerca de duas décadas.

Organização Não Governamental sem fins lucrativos fundada em 1832,

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico corrente.

TESE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PELA TECNOLOGIA, ENGENHARIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO



A TESE é uma ONGD que desenvolve diversos projetos relativos ao abastecimento de água, saneamento, energia, saúde e educação, cuja execução é financiada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e pela Comissão Europeia, os quais são implementados em

A TESE é uma ONGD que desenvolve diversos projetos relativos ao

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento da atividade da ONGD;
- Apoio jurídico no desenvolvimento de inúmeros Projetos desenvolvidos pela TESE, alguns deles em países africanos;

Portugal e em diversos países africanos.

- Participação nos órgãos sociais da ONGD.

XXS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO BEBÉ PREMATURO



A Associação Portuguesa de Apoio ao Bebé Prematuro é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem por objeto o apoio a bebés prematuros e às suas famílias, prevenindo e acompanhando o nascimento prematuro, e procurando melhorar as suas condições de vida, nomeadamente de saúde dos bebés prematuros e da sua integração na família e na sociedade, e nesse âmbito colaborar com as instituições públicas e privadas, nomeadamente de saúde e com o meio científico.

Breve descrição do apoio jurídico prestado / atividades desenvolvidas

- Apoio jurídico no desenvolvimento das atividades da associação.

ANEXO II – RELATÓRIO DA PEGADA DE CARBONO VdA





PEGADA DE CARBONO 2012

Vieira de Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.

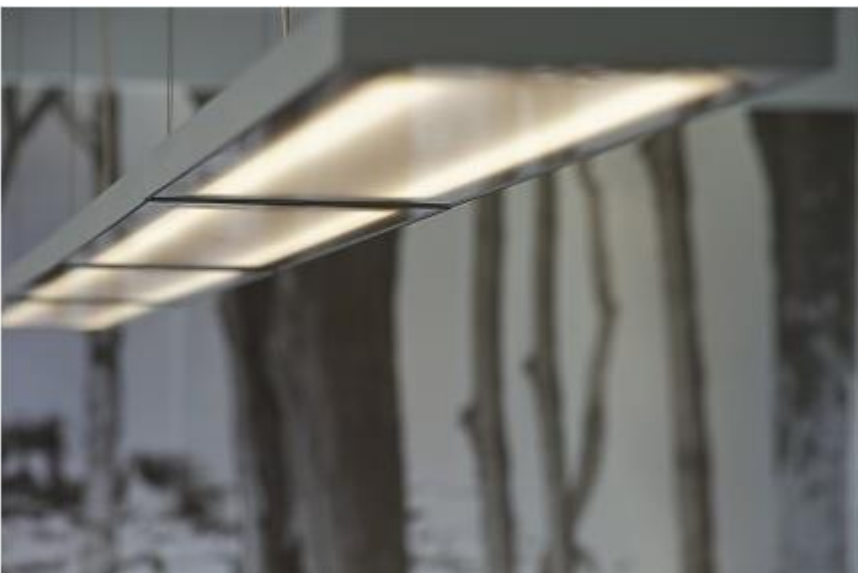
Sobre este relatório

Este relatório apresenta a pegada de carbono da Vieira de Almeida & Associados (VdA) em 2012.

O cálculo, o segundo realizado pela firma, segue as *guidelines The Legal Sector Alliance Carbon Footprint Protocol*, e utiliza elementos de cálculo adequados à realidade Portuguesa.

Índice

Sumário executivo		03
Sobre o Projeto Verde e a Pegada de Carbono VdA		05
Pegada de Carbono VdA 2012		08
Informação Adicional		11
Anexos		
I: Notas Metodológicas		15
II: Dados Operacionais		17



SUMÁRIO EXECUTIVO

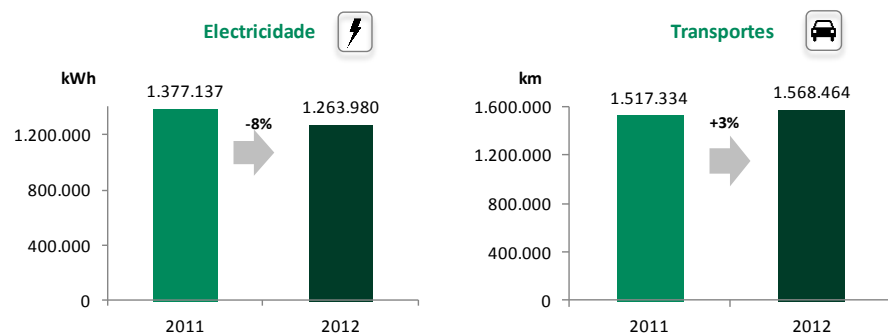


Pegada de carbono VdA 2012

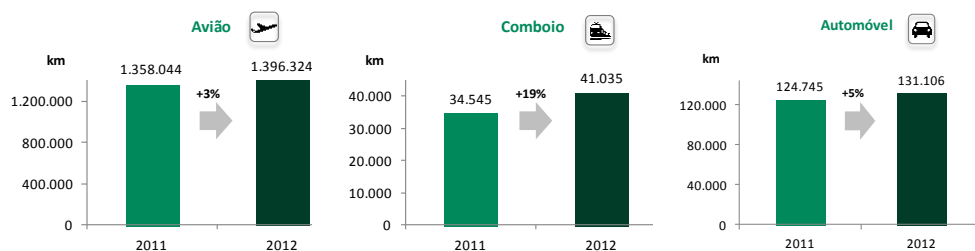
Consumos

Em 2012, a VdA foi mais eficiente no consumo de energia do que em 2011.

Nos transportes, aumentou a utilização do comboio e do automóvel. O reforço da atividade internacional implicou mais deslocações aéreas, que contribuíram, de forma determinante, para o aumento do total de km percorridos.



Nota: Transportes inclui deslocações em avião, comboio, táxi, viatura de aluguer e viatura pessoal ao serviço da firma.

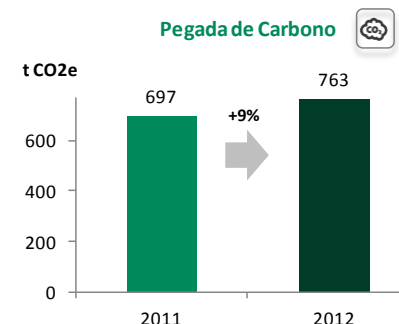


Nota: Automóvel inclui deslocações em táxi, viatura de aluguer e viatura pessoal ao serviço da firma.

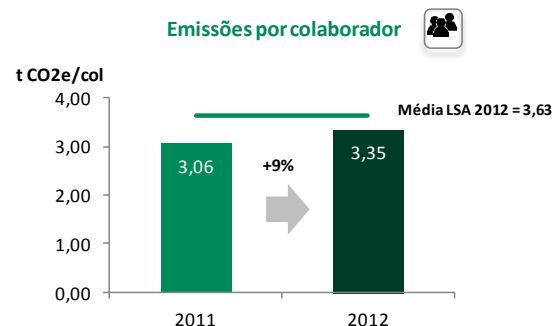
Emissões

Apesar da redução geral de consumos de energia, em 2012 a pegada de carbono da firma aumentou 9% face a 2011 (mais 66 t CO₂e).

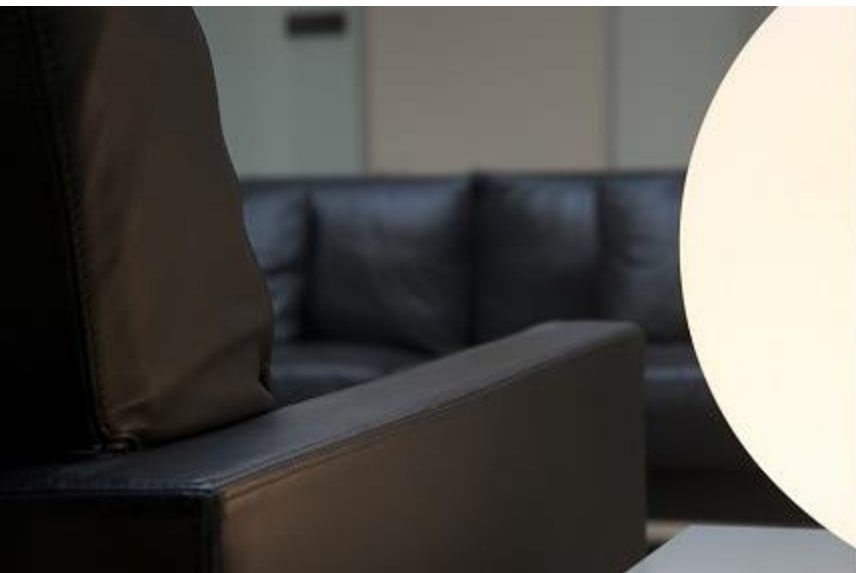
Num ano seco, a produção da eletricidade consumida, que representou 72% da pegada, recorreu mais a combustíveis fósseis, contribuindo assim para aumentar em 20% o respetivo conteúdo carbónico. Sem a influência deste fator, a pegada VdA em 2012 teria registado uma redução de 4% face a 2011.



As emissões por colaborador mantiveram-se abaixo do valor médio reportado pelos membros da *Legal Sector Alliance*, para o mesmo período.



As emissões totais da VdA em 2012 são equivalentes às que resultariam de 175 viagens de avião, de ida e volta, à Austrália.



SOBRE O PROJETO VERDE E A PEGADA DE CARBONO VdA



Perfil da firma

A VdA é uma das principais sociedades de advogados portuguesas, com mais de 35 anos de atividade e atuação em 17 áreas de prática.

Em 2012, possuía três escritórios em Portugal (Lisboa, Porto e Funchal), com uma equipa de 228 pessoas (158 advogados e 70 colaboradores de áreas de suporte).

A VdA atua também a nível internacional, através a VdAtlas, uma plataforma de assessoria jurídica operacionalizada com parceiros locais, com foco nos mercados lusófonos, em particular Moçambique, Angola e Brasil.

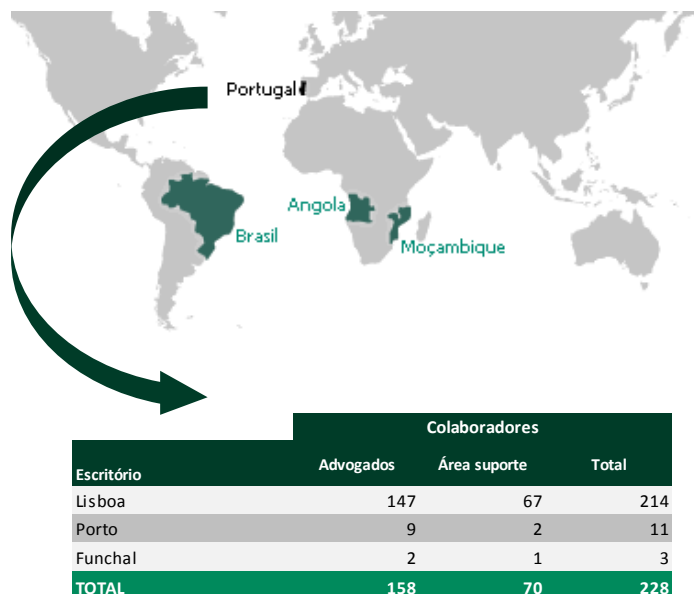


Fig. 1 – VdA: operação em Portugal e parcerias internacionais em 2012.

O Projeto Verde

A VdA foi a primeira grande firma portuguesa independente a institucionalizar um programa *Pro Bono* e de responsabilidade social empresarial. O programa é gerido pelo Comité *Pro Bono* que, anualmente, define as ações a realizar e controla a respetiva execução.

O programa desenvolve-se em torno de dois eixos: responsabilidade ambiental e responsabilidade social. A dimensão ambiental é promovida pelo Projeto Verde, um programa interno de desenvolvimento sustentável e eco-eficiência que visa minimizar o impacto ambiental da operação da firma, através da otimização do consumo de recursos – energia e materiais.

A avaliação e redução da pegada de carbono da VdA – i.e. das emissões de gases com efeito de estufa associadas à atividade – é, pela transversalidade dos aspetos que permite analisar, um dos principais indicadores de eco-eficiência da firma.

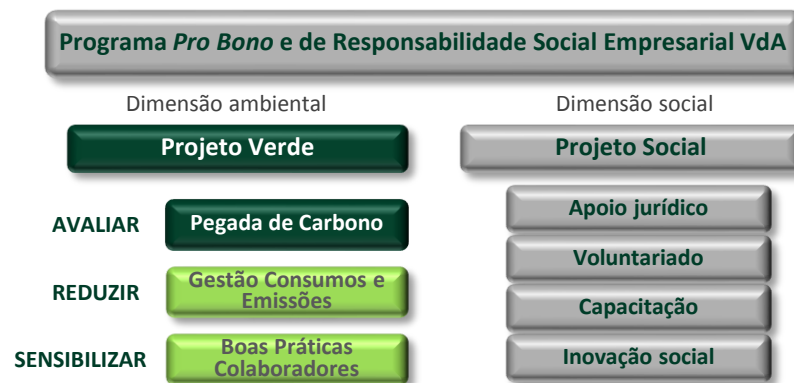


Fig. 2 – Programa *Pro Bono* e de Responsabilidade Social Empresarial VdA.

A VdA é, desde 2011, um dos 269 membros da *Legal Sector Alliance* (LSA), uma organização internacional de firmas de advocacia empenhadas no combate às alterações climáticas, através da redução da respetiva pegada de carbono e da adoção de práticas sustentáveis.

A pegada de carbono da VdA

A operação da VdA é responsável – de forma direta e indireta - pela emissão de diversos gases com efeito de estufa (GEE ou *carbono*), o mais importante dos quais é o dióxido de carbono (CO₂).

As emissões resultam sobretudo do consumo de energia nas instalações e das deslocações em serviço. Existem também outras fontes que, embora menos relevantes, emitem gases com um efeito de estufa superior ao do CO₂, como é o caso do metano (CH₄) ou dos gases fluorados de refrigeração (HFCs).

A pegada de carbono é a medida de todas estas emissões, obtida de acordo com metodologias de cálculo estabelecidas a nível internacional.

A emissão de GEE em resultado das atividades humanas é atualmente reconhecida como a principal causa das alterações climáticas. A sua avaliação e redução, em todos os setores de atividade, é essencial ao combate ao problema.

Desde 2011, a VdA quantifica a sua pegada de carbono, utilizando as *guidelines The Legal Sector Alliance Carbon Footprint Protocol*.

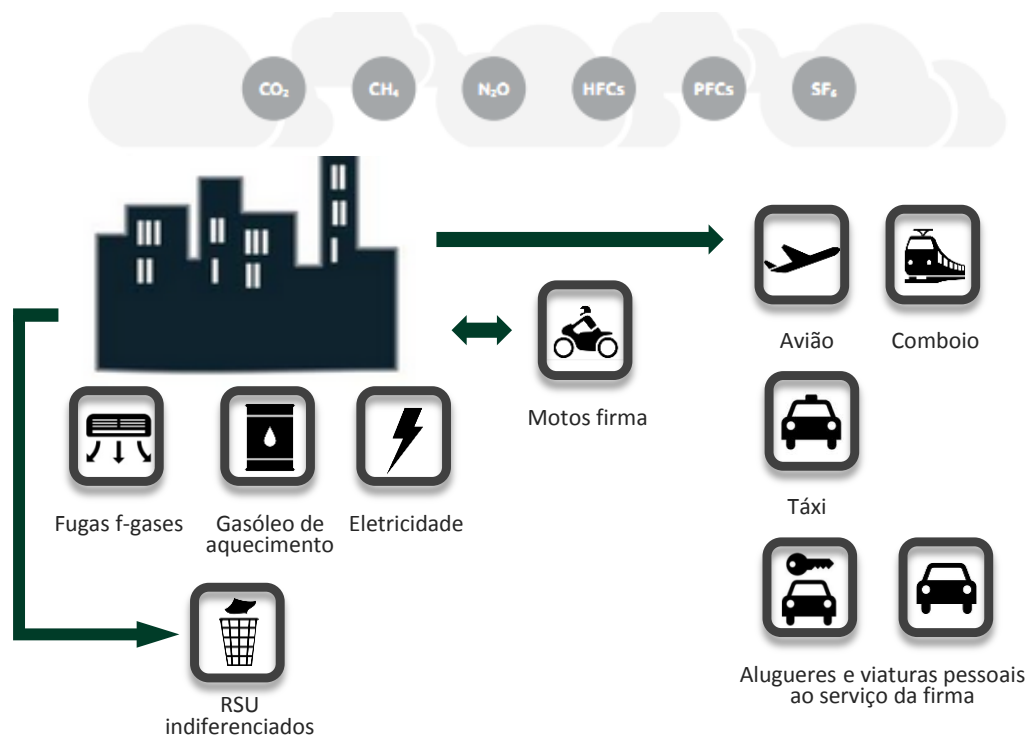


Fig. 3 – Pegada de carbono da VdA: atividades e fontes de emissão

Emissões diretas

As emissões diretas são as que ocorrem em fontes que são propriedade da VdA ou controladas pela firma.

É o caso da combustão de gasóleo nas caldeiras de aquecimento dos edifícios de escritórios, da fuga de gases de equipamentos de ar condicionado e refrigeração, ou do consumo de gasolina nas motos da firma.

Emissões indiretas

As emissões indiretas são também resultado da atividade da VdA, mas ocorrem em fontes de terceiros.

É o caso da produção da eletricidade consumida nos escritórios (cuja emissão ocorre nas centrais elétricas), do consumo de combustíveis em aviões e outros veículos utilizados em deslocações de serviço (exceto motos da firma), ou ainda da deposição em aterro de resíduos não reciclados, que gera emissões de metano.



PEGADA DE CARBONO VdA 2012



Consumos

Em 2012, o consumo de recursos inerente à pegada de carbono da VdA registou uma evolução globalmente favorável.

O consumo de **eletricidade** nos escritórios – a maior fonte individual de emissões – sofreu uma redução de 8%. O maior contributo veio dos consumos gerais do edifício de Lisboa (-12%), que representaram em 2012 62% do consumo elétrico global e cuja gestão é da responsabilidade do condomínio. Os consumos diretamente afetos aos pisos, controlados pela VdA e que representaram 38% do total, sofreram uma redução menos significativa (-2%).

Na vertente **mobilidade**, verificou-se uma maior utilização do comboio e um ligeiro aumento nas deslocações em automóvel (táxi, viatura de aluguer e viatura pessoal ao serviço da firma). O reforço da atividade internacional implicou um aumento das deslocações aéreas, que foram o principal fator para o aumento do valor total de km percorridos (+3%).

A produção de **resíduos** manteve-se praticamente inalterada, registando-se, no entanto, um aumento da reciclagem e uma diminuição dos resíduos enviados para eliminação, o que se traduz num menor impacte ambiental.

Tab. 1 – Pegada de carbono VdA: principais consumos 2011-2012

	Unid.	2011	2012	Δ '11-'12 (%)
Energia	kWh	1.377.137	1.263.980	-8%
Electricidade	kWh	1.377.137	1.263.980	-8%
Transportes	km	1.517.334	1.568.464	3%
Avião	km	1.358.044	1.396.324	3%
Comboio	km	34.545	41.035	19%
Táxi	km	25.455	16.984	-33%
Viaturas aluguer	km	28.758	31.364	9%
V. pessoais ao serviço da firma	km	70.532	82.757	17%
Resíduos	kg	34.769	34.963	1%
Reciclagem	kg	18.794	20.554	9%
Recolha indiferenciada	kg	15.975	14.409	-10%

Informação detalhada sobre dados operacionais associados aos consumos consta do Anexo II.

Emissões

Em 2012, a pegada de carbono VdA foi de 763 t CO₂e (toneladas de dióxido de carbono equivalente), um acréscimo de 65 t (+9%) em relação a 2012. O aumento das emissões por colaborador foi igualmente de 9%, uma vez que o número total de colaboradores se manteve inalterado.

Tab. 2 – Pegada de carbono VdA : resultados globais 2011-2012

	2011	2012	Δ'11-'12 (%)
Nº de colaboradores	228	228	0%
Área bruta escritório (m2)	5.871	5.871	0%
Total de emissões (t CO ₂ e)	697	763	9%
Emissões por colaborador (t CO ₂ e/colab.)	3,06	3,35	9%

O aumento da pegada apesar da redução de consumos ficou a dever-se à redução do conteúdo renovável da eletricidade consumida; num ano mais seco, a produção da eletricidade adquirida (responsável por 72% da pegada) recorreu mais a combustíveis fósseis, e o respetivo conteúdo carbónico aumentou 20% em relação a 2011. Sem a influência deste fator, a pegada de carbono VdA teria registado uma redução de 4%.

Tab. 3 – Pegada de carbono VdA: resultados por âmbito de contabilização 2011-2012

	2011	2012	t CO ₂ e Δ'11-'12 (%)
Âmbito 1	49	34	-30%
Combustíveis instalações (aquecimento)	43	28	
Frota própria (motos)	6	6	
Utilização de f-gases	n.d.	n.d.	
Âmbito 2	472	550	17%
Eletricidade	472	550	
Âmbito 3	177	178	1%
Deslocações em serviço	164	171	
Avião	140	146	
Comboio	1	1	
Táxi	5	3	
Viaturas aluguer	5	6	
V. pessoais ao serviço firma	13	15	
Tratamento de resíduos	13	7	
TOTAL	697	763	9%

Repartição por fonte de emissão

A repartição da pegada de carbono VdA por fonte de emissão manteve o padrão registado em 2011.

O consumo de eletricidade nos escritórios continua a ser a fonte mais relevante (72%), seguida das deslocações em serviço (22%).

O avião continua a ser o meio de transporte que mais contribui (85%) para as emissões associadas às deslocações em serviço. A utilização de viaturas próprias ao serviço da firma mantém-se como o segundo meio de transporte com mais peso nesta categoria (9%).

A redução das emissões associadas aos resíduos resulta do efeito conjugado do aumento da % de reciclagem e de uma atualização na metodologia de cálculo do fator de emissão aplicado, em linha com a mais recente informação de referência disponível.

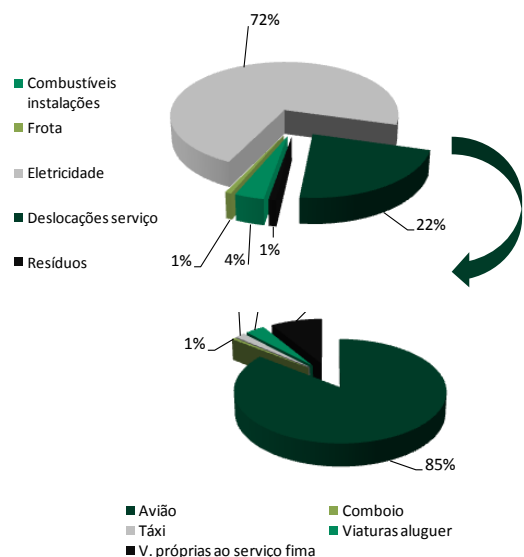


Fig. 4 – Pegada de carbono VdA 2012: repartição por fonte de emissão.

Repartição por escritório

A quase totalidade (96%) da pegada de carbono VdA 2012 esteve, como expectável, associada à atividade do escritório de Lisboa. O escritório do Porto representou 3% e o escritório do Funchal pouco menos de 1% do total. Esta repartição foi semelhante à registada em 2011.

Em termos de rácio de emissões por colaborador, os valores apurados para 2012 são bastante mais próximos, entre escritórios, do que os calculados em 2011. Os valores 2012 são considerados mais representativos da realidade uma vez que, para este período, foi já possível dispor de informação desagregada que permitiu alocar a cada escritório as deslocações de avião, comboio e táxi, anteriormente imputadas, na totalidade, à operação a partir do escritório de Lisboa. O rácio superior de Lisboa é explicado pelo facto de ser a este escritório que está associado o essencial da atividade internacional da firma, o que se reflete no peso das emissões resultantes das viagens de avião.

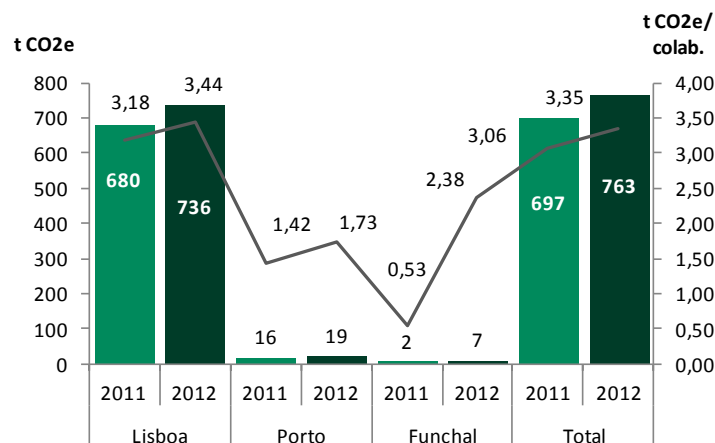
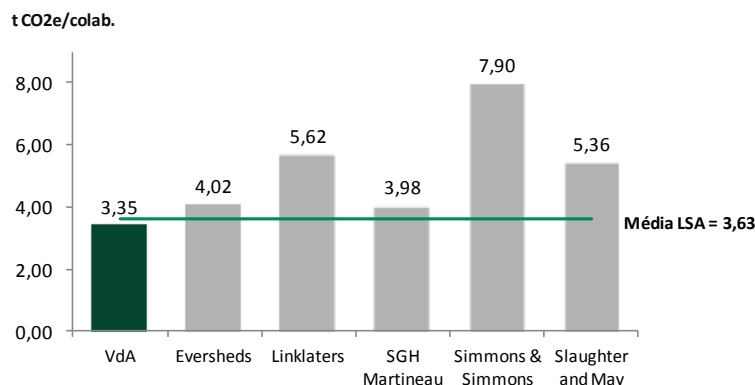


Fig. 5 – Pegada de carbono VdA 2012: repartição por escritório.

Análise de benchmark

Em 2012, as emissões por colaborador da VdA mantiveram-se abaixo do valor médio reportado pelos membros da *Legal Sector Alliance*, para o mesmo período.

A VdA apresenta também um desempenho superior ao de diversas congéneres de referência. Verifica-se, no entanto, que as restantes firmas (à exceção da Eversheds), e apesar da tendência generalizada para a redução de postos de trabalho no sector, melhorou o rácio de emissões entre 2011 e 2012, ao contrário do que se verificou na VdA.



Fonte: LSA Annual Report 2013

Fig. 6 – Pegada de carbono VdA 2012: comparação com congéneres.

Em termos de repartição por fontes, os resultados da VdA mantêm-se alinhados com os do setor: o consumo de eletricidade representa a maior fatia de emissões, seguido pelas deslocações de avião. Os valores reportados pelos membros da LSA (sobretudo firmas do Reino Unido) diferem apenas no peso da componente combustão nas instalações, justificada por necessidade acrescidas de aquecimento.



INFORMAÇÃO ADICIONAL

Origem da eletricidade consumida

A origem – e, portanto, o conteúdo carbónico – da eletricidade consumida depende do respetivo fornecedor, variando de acordo com a forma como cada um produz e/ou adquire a eletricidade que disponibiliza aos clientes finais. Em Portugal, esta origem é fortemente condicionada pelas condições hidrológicas, que determinam o maior ou menor recurso à produção de eletricidade em centrais hidroelétricas.

Em 2012 – um ano bastante seco – apenas cerca 25% da eletricidade consumida nos escritórios da VdA foi produzida a partir de fontes de energia renováveis (33% em 2011). Esta evolução refletiu-se no valor da pegada: as emissões associadas à eletricidade aumentaram 17%, embora o respetivo consumo se tenha reduzido em 8%.

O principal fornecedor de energia elétrica (escritórios de Lisboa e Porto) foi a Iberdrola. O escritório do Funchal foi abastecido pela Eletricidade da Madeira.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) disponibiliza no seu website (www.erse.pt) informação atualizada sobre a origem e as emissões da eletricidade de cada comercializador a operar no mercado português.

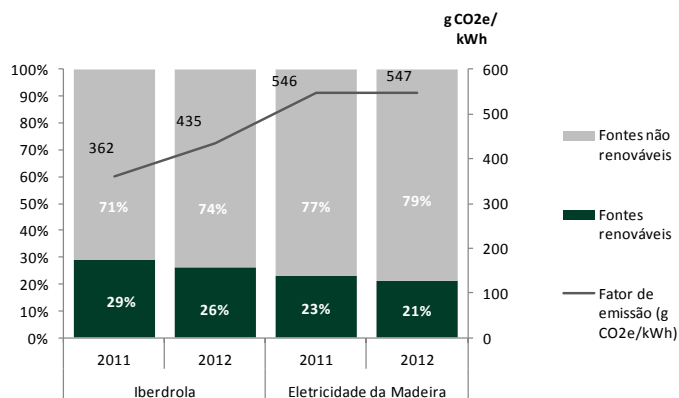


Fig. 7 – Origem e conteúdo carbónico da eletricidade consumida pela VdA em 2012.

Indicadores de mobilidade

A partir da análise da informação recolhida foram apurados indicadores relativos à mobilidade em serviço da VdA.

Tab. 4 – Mobilidade em serviço VdA: principais indicadores 2011-2012

	Nº viagens		Viagem média		Custo	
	2011	2012	Distância (km/viagem)	2012	(€/viagem)	2012
Avião	213	198	6.376	7.052	n.d.	1.043
Curta distância	5	9	600	634	n.d.	334
Média distância	161	131	3.561	3.385	n.d.	592
Longa distância	47	58	16.634	16.330	n.d.	2.172
Comboio	77	97	449	423	90	47
Táxi	1.177	1.412	22	12	19	15
Viaturas aluguer	74	72	389	436	56	56
Viaturas pessoais	252	333	280	249	56	51

A viagem média de avião tornou-se mais longa (+11%), em linha com o padrão de evolução da atividade internacional da firma, o que fez com que os km percorridos aumentassem, apesar da ligeira redução do número de viagens.

A utilização do comboio foi reforçada (+26% de viagens), e o custo médio por deslocação registou uma redução de quase 50%, em resultado do protocolo estabelecido com a CP.

As deslocações de táxi, viatura de aluguer e viatura pessoal aumentaram globalmente, em distância percorrida, cerca de 5%.

Compensação de emissões

A VdA estabeleceu um protocolo com a Tapada Nacional de Mafra no âmbito do qual são plantadas anualmente 500 árvores (pinheiros) numa área de 2 ha.

A capacidade de sequestro de carbono desta iniciativa é estimada em 60 t de CO₂.

Oportunidades de melhoria

Redução de emissões

A VdA começou, no final de 2012, a explorar oportunidades de redução de emissões identificadas aquando do cálculo da pegada de carbono de 2011.

As medidas incidem, numa primeira fase, na sensibilização dos colaboradores para a utilização racional de eletricidade nos escritórios. Os resultados da pegada 2012 indiciam que estas ações estão, de facto, a produzir resultados.

Ao nível da mobilidade em serviço, a promoção da utilização do comboio traduziu-se num aumento significativo das deslocações que utilizam este meio de transporte. Em complemento, deverá ser avaliada a viabilidade de substituir algumas deslocações por reuniões em teleconferência ou videoconferência, induzindo assim a redução da utilização de veículos automóveis.

Cálculo da pegada

Uma parte das oportunidades de melhoria no cálculo da pegada, identificadas no exercício anterior, foram já concretizadas (desagregação, por escritório, das viagens de avião, comboio e táxi; obtenção de informação real sobre produção de resíduos - nº de sacos).

As seguintes ações podem ainda ser implementadas:

- obter, junto da gestão dos condomínios de Lisboa e Porto, informação detalhada sobre consumos de eletricidade e gasóleo nas zonas comuns;
- obter informação sobre utilização de gases fluorados;
- obter informação mais rigorosa sobre o peso dos resíduos produzidos em cada escritório.

Em termos de expansão do âmbito de contabilização, poderá ser avaliada a possibilidade de integrar a mobilidade pendular dos colaboradores (deslocações casa-trabalho), em linha com as orientações da LSA sobre o tema.



ANEXOS



Referencial metodológico

O cálculo da pegada de carbono VdA 2012 foi efetuado de acordo com as *guidelines The Legal Sector Alliance Carbon Footprint Protocol*.

Este protocolo adapta ao setor da advocacia as orientações definidas pelo *The Greenhouse Gas Protocol*, e constitui a referência metodológica internacional para o cálculo de emissões de carbono no setor.

Fronteiras de contabilização

A contabilização de emissões abrangeu apenas a operação da VdA em Portugal (escritórios de Lisboa, Porto e Funchal). Não foram consideradas as instalações e atividades da plataforma internacional VdAtlas, uma vez que a respetiva operação é da responsabilidade dos parceiros locais.

Foram contabilizadas todas as fontes de emissão diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2 e âmbito 3), recomendadas pelo *LSA Carbon Footprint Protocol*.

No âmbito 3, foram ainda incluídas as emissões associadas à eliminação de resíduos recolhidos de forma indiferenciada, uma vez que a LSA reconhece o interesse em incluir esta fonte de emissão no cálculo da pegada e atendendo a que foi possível obter informação de referência sobre emissões do tratamento de resíduos em Portugal.

Também em linha com as recomendações do *LSA Carbon Footprint Protocol*, foram excluídas da contabilização as emissões associadas ao consumo de produtos e serviços produzidos por terceiros (exceto serviços de viagens), uma vez que essas emissões são consideradas da responsabilidade dos respetivos setores de atividade. Indicadores relativos a estes itens, designadamente consumo de água, papel e outros consumíveis de escritório deverão, ser monitorizados no âmbito do Projeto Verde mas não incluídos diretamente no cálculo da pegada de carbono, para garantir a comparabilidade com os resultados divulgados no âmbito da LSA.

Elementos de cálculo

Foram considerados os seis gases com efeito de estufa abrangidos pelo Protocolo de Quioto, sendo os resultados apresentados em CO₂ equivalente, utilizando os valores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) publicados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC - Second Assessment Report)*.

As emissões foram quantificadas com base em dados de atividade representativos da operação da VdA em 2012 (ver secção seguinte), aos quais foram aplicados fatores de emissão definidos de acordo com as orientações IPCC e ajustados à realidade Portuguesa com base em dados publicados por entidades oficiais nacionais.

Foram aplicados os seguintes critérios específicos:

- **Eletricidade** – fatores de emissão anuais, relativos a 2012, publicados pela ERSE para cada um dos fornecedores e aplicados à respetiva quantidade de energia fornecida;
- **Viagens de avião** – fatores de emissão diferenciados, por passageiro.km, para cada tipologia de percurso. As emissões não foram afetadas do Índice de Força Radiativa (acrónimo inglês RFI), em linha com as orientações do Protocolo LSA;
- **Viagens de comboio** – fator de emissão representativo do transporte ferroviário de passageiros em comboios de tração elétrica, atendendo à tipologia de serviço utilizada (Alfa Pendular e Inter Cidades);
- **Viagens em viaturas de aluguer e viaturas pessoais** – fator de emissão representativo de veículo ligeiro de passageiros médio (gasolina e gasóleo) em circulação em Portugal;
- **Tratamento de resíduos** – fator de emissão que reflete as emissões verificadas ao longo da totalidade do período de degradação dos resíduos em aterro (30 anos). As emissões associadas à reciclagem e à valorização energética são consideradas nulas, por serem alocadas aos sectores de atividade respetivos e não ao tratamento de resíduos.



Recolha de dados: procedimentos e pressupostos

Os dados relativos à operação da VdA em 2012 foram obtidos da seguinte forma:

- **Consumo de combustíveis nas instalações** - Calculado a partir de custos imputados pelo condomínio com base na área ocupada e no preço médio anual do gasóleo de aquecimento em 2012 (fonte: Direção Geral de Energia e Geologia).
- **Consumo de combustíveis na frota da firma** - Calculado a partir de movimentos de contabilidade e do preço médio anual de gasolinas em 2012 (fonte: Direção Geral de Energia e Geologia).

Apenas consumo de combustível em motos da firma (entregas). Não foram considerados os abastecimentos de viaturas de sócios.

- **Consumo de eletricidade nas instalações** - Informação retirada de faturas de eletricidade emitidas pelo condomínio (escritórios de Lisboa e Porto) e faturas de fornecedor de eletricidade (escritório Funchal).

Em Lisboa inclui consumo por piso (faturado com base em leituras mensais de contadores parciais) e consumo de zonas comuns (átrios, elevadores e sistema de frio) faturado pelo condomínio com base na área ocupada.

- **Deslocações de avião** - Registos de deslocações. Distâncias calculadas a partir de pares origem-destino, acrescidas de fator de ajustamento (rotas não diretas e espera para aterragem).
- **Deslocações de comboio** - Calculado a partir de movimentos de contabilidade, identificando pares origem-destino com base no custo-tipo de viagens entre as principais estações (Lisboa, Porto, Coimbra, Faro e Aveiro).

- **Deslocações de táxi** - Calculado a partir de movimentos de contabilidade e de preço médio por km em deslocações de táxi, considerando o tarifário em vigor em 2012 e assumindo tarifa urbana em período diurno, em viatura com capacidade para 4 passageiros, sem suplementos (fonte: Direção Geral das Atividades Económicas e Antral).
- **Deslocações em viaturas de aluguer** - Obtido a partir de movimentos de contabilidade e registo de km constante de faturas do fornecedor do serviço. Não foram considerados os abastecimentos de combustível, para evitar dupla contabilização.
- **Deslocações em viatura própria ao serviços da firma** - Calculado a partir de movimentos de contabilidade e valor fixo de remuneração ao km. Não foram considerados os abastecimentos de combustível, para evitar dupla contabilização.
- **Produção de resíduos** - Calculado a partir de valores médios para nº de sacos/dia e respetivo peso, assumindo padrão semelhante ao registado no 2º trimestre de 2013.

Limitações de informação

Não foi possível recolher informação, relativa a 2012, sobre:

- Consumo de energia (combustível e eletricidade) nas zonas comuns no escritório do Porto;
- Utilização de f-gases em equipamentos de climatização e refrigeração;
- Produção de resíduos nos escritórios do Porto e Funchal;
- Distância percorrida em viaturas de aluguer fora de Portugal.

Dados operacionais utilizados para cálculo da pegada de carbono VdA 2011-2012

Âmbito 1	Unidade	2011				2012				Δ '11-12 (%)
		Lisboa	Porto	Funchal	TOTAL	Lisboa	Porto	Funchal	TOTAL	
Consumo de combustíveis	l	15.624			15.624	10.208			10.208	
Gasóleo de aquecimento	l	15.624			15.624	10.208			10.208	-35%
Consumo de combustíveis	l	2.393			2.393	2.424			2.424	
Gasolina - Motos	l	2.393			2.393	2.424			2.424	1%
Utilização de f-gases em	kg									
Fugas de f-gases	kg	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.
Âmbito 2										
Consumo de energia na	kWh	1.347.584	27.132	2.421	1.377.137	1.231.365	25.694	6.921	1.263.980	
Electricidade	kWh	1.347.584	27.132	2.421	1.377.137	1.231.365	25.694	6.921	1.263.980	-8%
Âmbito 3										
Deslocações em serviço em veículos de terceiros										
Avião	pkm	1.358.044			1.358.044	1.359.457	4.865	32.002	1.396.324	3%
Curta distância	pkm	2.998			2.998	5.204	506	0	5.709	90%
Média distância	pkm	573.255			573.255	407.126	4.359	32.002	443.487	-23%
Longa distância	pkm	781.792			781.792	947.127	0	0	947.127	21%
Comboio	pkm	34.545			34.545	24.415	16.620	0	41.035	19%
Táxi	vkm	25.455			25.455	15.127	1.448	410	16.984	-33%
Viaturas aluguer	vkm	10.646	18.112	0	28.758	6.434	24.930	0	31.364	9%
Viaturas pessoais ao serviço da firma	vkm	59.647	10.366	519	70.532	71.666	10.386	706	82.757	17%
Produção de resíduos nas instalações		32.634	1.677	457	34.769	29.500	992	460	34.963	1%
Reciclagem	kg	17.640	907	247	18.794	19.292	992	270	20.554	9%
Recolha	kg	14.994	771	210	15.975	13.524	695	190	14.409	-10%

Notas:

Consumo de combustíveis nas instalações: Não inclui escritório do Porto.

Consumo de combustíveis na frota própria: Não inclui abastecimento de viaturas de sócios.

Fugas de f-gases: Informação não disponível.

Electricidade: Consumos totais (pisos + zonas comuns). Não inclui consumos de zonas comuns do escritório do Porto.

Avião, comboio e táxi: Em 2011, não foi possível desgregar viagens por escritório (todas as deslocações alocadas ao escritório de Lisboa).

Viaturas de aluguer: Em 2012, não inclui km percorridos em alugueres fora de Portugal.

Resíduos: Em 2011, produção anual estimada. Porto e Funchal estimado a partir de rácios calculados para escritório de Lisboa.

ÍNDICE

Introdução - O Programa Pro Bono e de Responsabilidade Social Empresarial	1
Responsabilidade Social	2
Responsabilidade Ambiental.....	2
Estrutura Organizativa, Reporte e Orçamento	3
Projetos de Inovação e Empreendedorismo Social.....	4
Social Lab.....	4
Action Tank	5
Projeto Progress.....	6
Conselho Consultivo do Co-Laboratório de Inovação Social (Iniciativa conjunta da CGD e da Tese).....	6
Universidade Católica Portuguesa – Porto Projeto Social Spin	7
Projeto de desenvolvimento sustentável e ecoeficiência - Projeto Verde	8
Capacitação das Entidades do 3º Sector - Conferências e Formação	11
Ações de formação da Entrajuda	11
Universidade Católica Portuguesa – Porto Pós-Graduação em Gestão de Organizações de Economia Social	11
Conferência "A importância da Economia Social e das Organizações sem Fins Lucrativos no Portugal de 2012"	12
Fundações	13
Censo às Fundações	13
Lei-Quadro das Fundações.....	13
Outros Projetos e Outras Parcerias.....	14
Voluntariado	14
Junior Achievement Portugal (JAP)	14
Projeto GIRO	15
A VdA nos órgãos sociais das Organizações.....	16
Publicações	16
A Evolução do Programa em Números	17
O Programa no Escritório VdA do Porto	18
Projetos de Solidários	18
Building Responsibility	18
Um Padrinho um Amigo.....	19
VdApadrinha	19
Formação	20
Formação Regular da Entrajuda.....	20
Jornadas Diogo Vasconcelos	20
Protocolos de Colaboração	20
Social Merge.....	20

ColorAdd Social Associação.....	21
Prémio “Advogado Pro Bono do Ano”	21
Iniciativas de Recolha de Fundos	22
Rock in Law 2012.....	22
Projeto Padrinhos da Ajuda de Berço	23
Casa da Praia	24
Parcerias.....	24
Entrajuda.....	24
Miranda Correia, Amendoeira & Associados	25
Centro Português de Fundações	25
Serviços Jurídicos Pro Bono.....	26
As Instituições e as Parcerias	26
Os Números.....	27
Os Projetos Pro Bono e os Advogados – A Adesão da Firma	28
Anexo I – Parcerias desenvolvidas no âmbito do Programa Pro Bono	29
Anexo II – Relatório da Pegada de Carbono VdA	43

LISBOA

Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa - Portugal
lisboa@vda.pt

PORTO

Av. Boavista, 3433 - 8º
4100-138 Porto - Portugal
porto@vda.pt

MADEIRA

Calçada de S. Lourenço, 3 - 2º C
9000-061 Funchal - Portugal
madeira@vda.pt

www.vda.pt